



45ª EDIÇÃO DE BOLETIM

01/09/2016

REITORIA: 2116, 2117, 2118, 2187, 2188, 2205, 2206, 2256, 2257, 2258, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2310, 2311, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2334, 2335, 2336, 2341, 2342, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2357, 2358, 2359, 2361, 2364, 2366, 2367, 2368, 2369, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2389, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2416, 2417.

PROADM: 70, 71, 72, 73.

PROGESP: 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80.



PORTARIA Nº 2116/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e,

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Boletim de Serviço da EBSEH nº 170, datado de 13/06/2016, referente à exoneração da servidora Louzamira Feitosa de Araújo do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria GR nº 3580/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2014, Seção 2, Pág. 12,

RESOLVE :

REVOGAR, a contar de 06/06/2016, os termos da Portaria GR nº 3580, publicada no D. O. U de 10/12/2014, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora **LOUZAMIRA FEITOSA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de julho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

N.º 167, terça-feira, 30 de agosto de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7030

19

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.499, de 2 de março de 2012, bem como na Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

N.º 887 - Exonerar LUIZ CARLOS DO REGO, de cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura da Rede, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SIEPEC-MEC.

N.º 888 - Nomear ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO, para ocupar o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura da Rede, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SIEPEC-MEC.

MENDONÇA FILHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RETRIBUIÇÃO

Na portaria DER-SGF N.º 908/16, DE 25 DE AGOSTO DE 2016, DOE, de 29/08/16, p.12, seção 2, onde se lê "I - Dispensar", lê-se: "I - Designar".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº E-461, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 1550 de 07 de outubro de 2013, resolve:

Designar MARCELOS DE CARVALHO CALDEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Substituto Eventual do Reitor, a partir desta data.

OSCAR HALAC

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.268, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, referente ao Edital nº 30 de 3 de agosto de 2015, publicado no D.O.U., de 3 de agosto de 2015, resolve:

N.º 2670 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, CAMELA GUARCIARA BRAZ, que obteve a septuagésima quarta colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 30 de 03 de agosto de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, classe DA, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais de Quatro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, no vaga decorrente da exoneração de Derivdy Gilia Paula de Oliveira, ocorrida através da portaria nº 2599 de 24 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2016, código de vaga nº 584651.

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.268, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. de 9 de dezembro de 2014, resolve:

N.º 2671 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, FLÁVIA DA SILVA PEREIRA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, que obteve a sexta colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-1, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedução Exclusiva, na disciplina de Inglês do Quadro de Pessoal Permanente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/canais/leis/leis>, pelo código 0002261608300019

do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da exoneração de Angella Moura de Albuquerque, ocorrida através da portaria nº 2494 de 28 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 2 de agosto de 2016 código de vaga nº 258596.

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magistério Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

N.º 2.664 - Conceder Pênala Viticida a partir de 05 de julho de 2016, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, combinados com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 7º, inciso II da Lei 10.887/2006, a MARIA SEBASTIANA LOPES DA SILVA, comprovante do ex-servidor DOMÍNIO GOS GONÇALVES PINTO, matrícula SIAPE nº 265118, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondente à remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacidade D-1, Padão de Vencimento 06, sendo em vista a que consta no Processo nº 23040.004122/2016-70.

N.º 2.665 - Exonerar a pedido, a partir de 26 de agosto de 2016, o servidor MARCO HENRIQUE DOS SANTOS BILLO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacidade D-1, Padão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 2257571, conforme documento e artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.004542/2016-95.

N.º 2.667 - Conceder Pênala Viticida, a partir de 26 de julho de 2016, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 7º, inciso II da Lei nº 10.887/2006, a ANTONIO CARLOS VITOR, vindo da ex-servidora JUREMA DA FONSECA VITOR, matrícula SIAPE nº 266951, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondente à remuneração do cargo de Técnico em Serviço Doméstico, Nível de Classificação/Capacidade D-1, Padão de Vencimento 06, sendo em vista o que consta no Processo nº 23040.004059/2016-81.

N.º 2.668 - Ratificar a Portaria nº 2266 de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 05 de julho de 2016, seção 2, página 06, que concedeu Pênala Viticida a FLÁVIA LIMA DO REGO MONTEIRO, onde se lê Nível de Classificação/Capacidade Classe D-1, Padão de Vencimento 15, lê-se: Nível de Classificação/Capacidade Classe D-1, Padão de Vencimento 15. Processo nº 23040.006873/2016-17.

LUIZ ALMEIRIO WALDIRINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 135, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2-3-2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subseqüente, resolve:

Art. 1º Aposentar, com fundamento legal no Artigo 3º, inciso I, II e III, da Lei da Previdência Constitucional nº 47, de 2005, a servidora MARIA LUCIA DE MELLO AMORIM, matrícula SIAPE nº 43860, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciências e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com proventos integrais, acrescidos das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 42-A da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 25018.007901/2016-79).

Art. 2º Declarar vaga o referido cargo.

ABRILIO A. BAIETA NEVES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 136, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pela Decreto nº 7.694 de 2 de março de 2012. Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 05 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDNJ nº 2310000714/2016-51, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2016, TULLIO AUGUSTO VILHO BARRETO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0435425, do cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Aperfeiçoamento do Plano de Ação, do Conselho da Presidência desta Fundação.

LUIZ EDUARDO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.128, DE 27 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Revogar, a contar de 06/06/2016, no termos da Portaria GR nº 1580, publicada no D. O. U. de 10/12/2014, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH de servidores LIZI CAMILA FEITOSA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no Hospital Universitário Goleções Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

N.º 2.256 - Designar a servidora ANA BEATRIZ DE SOUZA COYRIMO, matrícula SIAPE nº 1629879, ocupante do cargo de Assistente Social, para atuar em Função Gratiificada FG - 02, da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

N.º 2.257 - I - Dispensar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2286181, ocupante do cargo de Coordenador, da Função FG-1 de Gestão de Ocorrências e Finaças do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coor, a partir de 14.07.2016.

II - Designar o servidor NEYSH MOUTIS CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 2282648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função FG-1 de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coor, a partir de 14.07.2016.

N.º 2.258 - I - Designar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2280181, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer o cargo de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coor.

II - Designar o servidor FRANCISCO REGILSON PINHID DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1369395, ocupante do cargo de Administrador, para exercer o cargo de Gerente de Licitação de Ocorrências e Finaças do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coor.

III - Convalidar os atos praticados pelos servidores acima designados assim que exercerem das funções referenciadas, a partir de 14.07.2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

N.º 2.260 - Dispensar a servidora VANUSA JARDIM BORGES, matrícula SIAPE nº 2670910, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratiificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Arqueologia e Bibliotecário do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHLUFAM.

N.º 2.263 - Designar a servidora CARLA MIRA DA SILVA SILVA, matrícula SIAPE nº 1438519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratiificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Arqueologia e Bibliotecário do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHLUFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

N.º 2.267 - Designar o servidor PATRICIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3812675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenação do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZUPAM, para o mandato de 2 (dois) anos.

N.º 2.269 - Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2186921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratiificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Fisiologia - FAFI/FIUFAM.

N.º 2.291 - Designar a servidora SILVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1719816, ocupante do cargo de Pro-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA Nº 2117/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento, datado de 11/05/2016, sob Processo nº 23105.005761/2016, no qual a servidora Maria Zenilda Michilles de Souza solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade à servidora **MARIA ZENILDA MICHILLES DE SOUZA**, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina, por 09 (nove) meses, no período de **15/09/2016 a 12/06/2017**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de julho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2118/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Celso Rômulo Barbosa Cabral, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 05/04/2016, sob Processo nº 23105.001234/2016,

CONSIDERANDO a decisão favorável da Magnífica Reitora, datada de 01/08/2016, às fls. 23,

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares do servidor **CELSO RÔMULO BARBOSA CABRAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, por 01 (um) ano, no período de **01.08.2016 a 30.06.2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de julho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2187/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0519/2016, datado de 04/07/2016, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.027484/2016, datado de 04/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **VICTOR CORDEIRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 2184425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituto eventual da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Acadêmico, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, **a contar de 23/06/2016**.

II – DISPENSAR o servidor **FELIPE GONZAGA DE CARVALHO GONDIM**, matrícula SIAPE n.º 2091669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como de substituto eventual da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Projetos, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, **a contar de 28/06/2016**.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2188/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0519/2016, datado de 04/07/2016, da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.027484/2016, datado de 04/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90, os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, bem como o entendimento contido na NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0252 - 3.10/2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **CARLA CAROLINE LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2181404, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituta eventual da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Acadêmico, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular da função, **convalidando os atos praticados no exercício da função a contar de 23/06/2016.**

II – D E S I G N A R o servidor **RENAN FRAZÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2144413, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto eventual da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Projetos, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular da função, **convalidando os atos praticados no exercício da função a contar de 28/06/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2205/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 481/2016 da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, datado de 04/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia – ICET/UFAM, realizada em 09/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.027940/2016, datado de 12/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **ALAN SERGIO MAZZARI**, matrícula SIAPE n.º 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2206/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 481/2016 da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, datado de 04/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia – ICET/UFAM, realizada em 09/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.027940/2016, datado de 12/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R o servidor **PAULO MAXIMILIANO CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º 2223666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2256/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 295/2016, datado de 20/07/2016, do Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.000959/2016, protocolado em 22/07/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

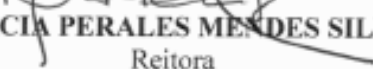
R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO**, matrícula SIAPE n.º 1659879, ocupante do cargo de Assistente Social, para **exercer** a Função Gratificada FG – 02, de Coordenadora de Desenvolvimento Estudantil, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2257/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 364/2016, datado de 01/08/2016, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, conforme consta no Processo n.º 23105.036429/2016, protocolado em 02/08/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **MAYKO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2266181, ocupante do cargo de **Contador**, da Função FG-1 de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, **a partir de 14.07.2016**.

II - D I S P E N S A R o servidor **NEYSID MATOS CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE n.º 2265649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função FG-1 de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, **a partir de 14.07.2016**.

III - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

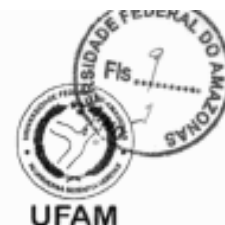
Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2258/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 364/2016, datado de 01/08/2016, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, conforme consta no Processo n.º 23105.036429/2016, protocolado em 02/08/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MAYKO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2266181, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari.

II - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1569201, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-1 de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari.

III - CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores acima designados durante o exercício das funções referenciadas, a **partir de 14.07.2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2263/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 233/EEM/UFAM, datado de 29/07/2016, da Diretoria da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.028988/2016, datado de 04/08/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

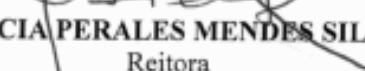
I – D I S P E N S A R o servidor **HENRY WALBER DANTAS VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1718114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto eventual** da FG – 01 de Coordenador Acadêmico da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM.

II – D E S I G N A R a servidora **SEMIRAMES CARTONILHO DE SOUZA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1286987, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como **substituta eventual** da Função Gratificada FG-1 de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular da Função.

III– R E V O G A R as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2264/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 125/2016 PROTEC/UFAM, datado de 10/08/2016, integrante do Processo n.º 23105.029363/2016, de 10/08/2016;

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90, que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo ;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **MARIA COUTO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 6399675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer temporariamente a função gratificada FG-1, de Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados, ligado a Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, **durante as férias do titular**, o servidor **RAIMUNDO FELIPE DA CRUZ FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1279519, **no período de 19/08/2016 à 02/09/2016 (15 dias)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2265/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 121/2016 – INC/UFAM, datado de 01/08/2016, da Diretoria da Instituto de Natureza e Cultura - INC/BC, integrante do Processo n.º 23105.035808/2016, datado de 08/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **MICHELLE FIRMINO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 1663524, ocupante do cargo de Psicóloga, da atribuição de **substituta eventual** da FG – 01 de Gerente de Assuntos Comunitários do Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant;

II – DESIGNAR o servidor **CRISTIAN JEAN RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1554634, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como **substituto eventual** da Função Gratificada FG-1 de Gerente de Assuntos Comunitários do Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular da Função;

III – REVOGAR as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2266/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 112/2016 – INC/UFAM, datado de 01/08/2016, da Diretoria do Instituto de Natureza e Cultura - INC/BC, integrante do Processo n.º 23105.035809/2016, datado de 08/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **FABÍULA LIMA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1757927, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da atribuição de **substituta eventual** da FG – 01 de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant;

II – D E S I G N A R o servidor **NIXON FRANCO RABELO**, matrícula SIAPE n.º 1875027, ocupante do cargo de Mateiro, como **substituto eventual** da Função Gratificada FG-1 de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular da Função;

III – R E V O G A R as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2267/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 470/2016 da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, datado de 28/06/2016, bem como a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Software – ICET/UFAM, realizada em 27/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.027942/2016, datado de 12/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – D I S P E N S A R o servidor **EDSON DE ARAUJO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2894681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, a partir de 28/06/2016.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2268/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 470/2016 da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM; datado de 28/06/2016, bem como a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Software – ICET/UFAM, realizada em 27/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.027942/2016, datado de 12/07/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D E S I G N A R a servidora ANACÍLIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA PALMEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 2870811, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada a partir de 28/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2280/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 090/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 05/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia – ICHL/UFAM, realizada em 17/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.027329/2016, datado de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **VANUSA JARDIM BORGES**, matrícula SIAPE n.º 2870919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.600, de 2 de maio de 2012, bem como na Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 887 - Exonerar LUIZ CARLOS DO REGO, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura da Rede, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC.

Nº 888 - Nomear RICHARDO PORTFELLA RAPOSO FILHO, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura da Rede, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC.

MENDONÇA FILHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DEB/SOP Nº 908/16, DE 25 DE AGOSTO DE 2016, DOU de 25/08/16, p.12, seção 2, onde se lê "1 - Dispensar", leia-se: "1 - Designar".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1.642, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1.536 de 07 de outubro de 2013, resolve:

Designar MARCELOS DE CARVALHO CALDEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Substituto Eventual de Reitor, a partir desta data.

OSCAR HALAC

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação referente ao Edital nº 30 de 3 de agosto de 2015, publicado no D.O.U., de 5 de agosto de 2015, resolve:

Nº 2.670 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U., de 12 de dezembro de 1990, CAMILLA GARCIA BRAZ, que obteve a septuagésima quinta colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 30 de 03 de agosto de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, classe D-1, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, no vaga decorrente da exoneração de Deryly Gila Paula de Oliveira, exonerada através da Portaria nº 2.595 de 24 de agosto de 2016, publicada no D.O.U., de 25 de agosto de 2016, código de vaga nº 204651.

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U., de 9 de dezembro de 2014, resolve:

Nº 2.671 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U., de 12 de dezembro de 1990, FLAVIA DA SILVA PEREIRA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, que obteve a sexta colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-1, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exklusiva, na disciplina de Inglês do Quadro de Pessoal Permanente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/semat/diadech404, pelo código 00022016081000019

do Colégio Pedro II, no vaga decorrente, da aposentadoria de Angélica Muniz de Albuquerque, ocorrida através da Portaria nº 2.494 de 28 de julho de 2016, publicada no D.O.U., de 2 de agosto de 2016 código de vaga nº 205956.

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competências nº 1786, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.664 - Cancelar Pseudo Vitalicia a partir de 05 de julho 2016, de acordo com o artigo 219 e 217, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 combinados com o artigo 48, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 7º, inciso II da Lei 10.883/2004, e MARIA SEBASTIANA LOPES DA SILVA, companheira do ex-servidor DOMENECOS GONCALVES PINTO, matricula SIAPE nº 2053118, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo à reatuação do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacidade D-1, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23048.004122/2016-70.

Nº 2.665 - Exonerar a público, a partir de 26 de agosto de 2016, o servidor MARIO HENRIQUE DOS SANTOS BILLO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacidade D-1, Padrão de Vencimentos D1, matricula SIAPE nº 2275713, conforme determinação o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23048.004542/2016-36.

Nº 2.667 - Conceder Pseudo Vitalicia, a partir de 26 de junho de 2016, com fundamento nas artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 48, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 28/98 e com o artigo 7º, inciso II de Lei nº 10.883/2004, a ANTONIO CARLOS VITOR, viúvo da ex-servidora JUREMA DA FONSECA VITOR, matricula SIAPE nº 268953, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo à reatuação do cargo de Técnico em Natação Esportiva, Nível de Classificação/Capacidade D-8, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23048.004090/2016-01.

Nº 2.668 - Retificar a Portaria nº 2266 de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 03 de julho de 2016, seção 2, página 01, onde se lê "Nível de Classificação/Capacidade Classe D-11, Padrão de Vencimento 15, leia-se Nível de Classificação/Capacidade Classe D-1, Padrão de Vencimento 15. Processo nº 23043.000873/2016-17.

LUIZ ALMERIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE PERFEICIONAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 135, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE PERFEICIONAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 23/2/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subseqüentes, resolve:

Art. 1º Aposentar, com fundamento legal no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a servidora MARIA LUIZA DE MELO AMORIM, matricula SIAPE nº 41803, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com provações integradas, arremovidas das vantagens o que faz jus, em especial a de Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23038.007991/2016-79).

Art. 2º Declarar vaga o referido cargo.

ARILDO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 136, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a compatibilidade que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 3.055, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23103.000744/2016-51, resolve:

Dispensar, a público, a partir de 18 de agosto de 2016, TULLIO AUGUSTO VIEIRO BARRETO DE ARAUJO, matricula SIAPE nº 0435425, da categoria de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Acompanhamento do Plano de Ação, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.316, DE 27 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Revogar, a partir de 06/06/2016, os termos da Portaria GR nº 1580, publicada no D. O. U. de 10/12/2014, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HESERH da servidora LIZZAMARIA FREITAS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Farmacobiota, lotado no Hospital Universitário Geraldo Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para o cargo.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.256 - Designar a servidora ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINEU, matricula SIAPE nº 1659878, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a Função Gratiificada FG - 02, de Coordenadora de Desenvolvimento Estudantil, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.257 - I - Dispensar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matricula SIAPE nº 2266181, ocupante do cargo de Contador, de Função FG-1 de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Cout, a partir de 14.07.2016.

II - Designar o servidor SEYSHI MATOS CASTELO BRANCO, matricula SIAPE nº 2265684, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Função FG-1 de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Cout, a partir de 14.07.2016.

Nº 2.258 - I - Designar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matricula SIAPE nº 2266181, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função Gratiificada FG - 01, de Gerente de Licitação de Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Cout.

II - Designar o servidor FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS, matricula SIAPE nº 1560201, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratiificada FG-1 de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Cout.

III - Constatar os atos praticados pelos servidores acima designados durante o exercício das funções referenciadas, a partir de 14.07.2016.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.280 - Dispensar a servidora VANUSA JAREDM BORGES, matricula SIAPE nº 2070919, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, de Função Gratiificada FG - 01, do Centro de Departamento de Arquivologia e Bibliotecologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM.

Nº 2.283 - Designar a servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, matricula SIAPE nº 1818510, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratiificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Arquivologia e Bibliotecologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.287 - Designar o servidor PATRICK AZEVEDO RIBEIRO, matricula SIAPE nº 3812673, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Catedrático de Curso (PCC), de Coordenador do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos.

Nº 2.289 - Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, matricula SIAPE nº 2168921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de Função Gratiificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM.

Nº 2.291 - Designar a servidora SILVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA, matricula SIAPE nº 1719916, ocupante do cargo de Pro-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2281/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 090/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 05/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia – ICHL/UFAM, realizada em 17/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.027329/2016, datado de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **RAÍMUNDO MARTINS DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0400766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2282/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 090/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 05/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia – ICHL/UFAM, realizada em 17/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.027329/2016, datado de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **DAYSE ENNE BOTELHO**, matrícula SIAPE n.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de 2º Substituta Eventual da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2283/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 090/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 05/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia – ICHL/UFAM, realizada em 17/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.027329/2016, datado de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA MARA DA SILVA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1838510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.090, de 2 de março de 2012, bem como na Portaria nº 1.059, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 887 - Exonerar LUIZ CARLOS DO RÊGO, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-301.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura da Rede, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica desta Ministério - SETEC-MEC.

Nº 898 - Nomear ROMÉRIO PORTELLA RAPOSO FILHO, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura da Rede, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica desta Ministério - SETEC-MEC.

MENORCA FILHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na portaria DIR/SGP Nº 900/16, DE 25 DE AGOSTO DE 2016, D.O.U. de 20/08/16, p.12, seção 2, onde se lê "I - Dispense", lê-se: "I - Designar".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1642, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 1559 de 07 de outubro de 2013, resolve:

I - Designar MARCELO DE CARVALHO CALDEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o função de Substituto Eventual do Reitor, a partir desta data.

OSCAR HALAC

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, referente ao Edital nº 30 de 3 de agosto de 2015, publicado no D.O.U. de 5 de agosto de 2015, resolve:

Nº 2.676 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, CAMELIA GARCIA BRAD, que obtive a septuagésima quarta colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 30 de 03 de agosto de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, classe D-1, Nível 1, visto regime de trabalho de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, no vaga decorrente da aposentadoria de Davydd Gêla Paulo de Oliveira, ocorrida através da portaria nº 296 de 24 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2016, código de vaga nº 204651.

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. de 4 de dezembro de 2014, resolve:

Nº 2.671 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, FLAVIA DA SILVA FERREIRA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, que obtive a sexta colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-1, Nível 1, no vaga decorrente da aposentadoria de Davydd Gêla Paulo de Oliveira, com regime de trabalho de 40 horas semanais como Dedicado Exclusivo, na disciplina de Inglês do Quadro de Pessoal Permanente

de Colégio Pedro II, no vaga decorrente da aposentadoria de Angela Mattoso de Albuquerque, ocorrida através da portaria nº 3494 de 28 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 2 de agosto de 2016 código de vaga nº 203986.

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1766, de 23 de outubro de 2013 da Magnífica Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.664 - Conceder Férias Vitais a partir de 09 de julho de 2016, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, combinados com o artigo 46, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/96 e com o artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/2004, a MARIA SEBASTIANA LOPES DA SILVA, conquistadora do ex-servidor DOMINGOS GONÇALVES PINTO, matrícula SIAPE nº 365118, do Quadro Permanente deste Autarquia, correspondendo à remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacidade D-1, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.004122/2016-70.

Nº 2.665 - Exonerar a pedido, a partir de 28 de agosto de 2016, o servidor MARIO HENRIQUE DOS SANTOS BELLO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacidade D-1, Padrão de Vencimentos 01, matrícula SIAPE nº 2275713, conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.004542/2016-36.

Nº 2.667 - Conceder Férias Vitais, a partir de 26 de junho de 2016, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 46, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/96 e com o artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004, a ANTONIO CARLOS VITOR, viúvo do ex-servidor JUREMA DA FONSECA VITOR, matrícula SIAPE nº 208583, do Quadro Permanente deste Autarquia, correspondendo à remuneração do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, Nível de Classificação/Capacidade D-11, Padrão de Vencimentos 38, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.004050/2016-61.

Nº 2.668 - Retificar a Portaria nº 2266 de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 09 de julho de 2016, seção 06, que concede Férias Vitais a FLAVIA LIMA DO REIS MONTENEGRO, onde se lê: Nível de Classificação/Capacidade Classe D-01, Padrão de Vencimento 15, lê-se: Nível de Classificação/Capacidade Classe D-1, Padrão de Vencimento 15. Processo nº 23040.006073/2016-17.

LUIZ ALMERID WALLINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.892, de 2-5-2002, publicado no Diário Oficial da União de 8 subsequentes, resolve:

Art. 1º Aposentar, com fundamento legal no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a servidora MARIA LUCIA DE MELLO AMORIM, matrícula SIAPE nº 45803, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com provisos integrais, acrescidas das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23038.007191/2016-78).

Art. 2º Declarar vaga o referido cargo.

ARILDO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO

PORTARIA Nº 136, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.904, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a concessão que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJF nº 2310100714/2016-51, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2016, TÍLIO AUGUSTO VELHO BARRETO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0435423, do cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Acompanhamento do Plano de Ação, do Gabinete da Presidência deste Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.316, DE 27 DE JULHO DE 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Revogou, a contar de 06/06/2016, em termos da Portaria GR nº 3580, publicada no D. O. U. de 10/12/2014, que autoriza a assola para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitais - EBSERH de servidores LILIAMARIA FEITOSA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para o cargo.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.236 - Designar a servidora ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO, matrícula SIAPE nº 1659879, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a Função Gratificada FG - 82, de Coordenação de Desenvolvimento Estudantil, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.237 - I - Dispensar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2286181, ocupante do cargo de Contador, da Função FG-1 de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coar, a partir de 14.07.2016.

II - Dispensar o servidor KEYSID MANTOS CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 2306468, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função FG-1 de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coar, a partir de 14.07.2016.

Nº 2.238 - I - Designar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2286181, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função Gratificada FG - 86, de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coar.

II - Designar o servidor FRANCISCO RIDGELSON PINHO DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1569291, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-1 de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coar.

III - Convalidar os atos praticados pelos servidores acima designados durante o exercício das funções referenciadas, a partir de 14.07.2016.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.280 - Dispensar a servidora VANUSA JARDIM BORGES, matrícula SIAPE nº 2078916, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Arqueologia e Bibliotecária do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM.

Nº 2.285 - Designar a servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, matrícula SIAPE nº 1838538, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Arqueologia e Bibliotecária do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.287 - Designar o servidor PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3812673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Consolidada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos.

Nº 2.288 - Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTENEGRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2168921, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM.

Nº 2.289 - Designar a servidora SILVIA CRISTINA CONDE Nogueira, matrícula SIAPE nº 1719916, ocupante do cargo de Pro-



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2284/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 090/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 05/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia – ICHL/UFAM, realizada em 17/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.027329/2016, datado de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R a servidora **VANUSA JARDIM BORGES**, matrícula SIAPE n.º 2870919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Sub-Chefe do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2285/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 091/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 05/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia – ICHL/UFAM, realizada em 17/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.027587/2016, datado de 05/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – D I S P E N S A R a servidora **ELIANE SILVEIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2191686, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenadora do Curso de Arquivologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2286/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 091/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 05/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia – ICHL/UFAM, realizada em 17/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.027587/2016, datado de 05/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **MARIELI BRONDANI DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1678190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Arquivologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2287/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 207/2016/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 29/06/2016, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, bem como a homologação da nova Coordenação do Colegiado de Curso de Serviço Social – ICSEZ/UFAM, em Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, realizada em 20/06/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.035769/2016, protocolado em 07/07/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **PATRICIO AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3812675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.800, de 2 de março de 2012, bem como na Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 897 - Exonerar LUIZ CARLOS DO REGO, da cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura da Rede, do Distrito de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica desta Ministério - SETEC/MEC.

Nº 898 - Nomear ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, de Coordenação-Geral de Infraestrutura da Rede, da Direção de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica desta Ministério - SETEC/MEC.

MEMÉNCIA FILHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na portaria DHE/SOP Nº 90/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016, DOE de 29/08/16, p.12, seção 2, onde se lê "1 - Dispensar", lê-se "1 - Designar".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1462, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 1556 de 07 de outubro de 2013, resolve:

Designar MARCELOS DE CARVALHO CALDEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Substituto Eventual de Reitor, a partir desta data.

OSCAR HALAC

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, referente ao Edital nº 30 de 2 de agosto de 2005, publicado no D.O.U., de 5 de agosto de 2005, resolve:

Nº 2.870 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U., de 12 de dezembro de 1990, CAMILA GARCIA BRAZ, que obtive a segunda melhor colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 30 de 02 de agosto de 2005, para o cargo de Assistente em Administração, classe D-1, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da exoneração de Davyda Gêia Paula de Oliveira, ocorrida através da portaria nº 2956 de 24 de agosto de 2016, publicada no D.O.U., de 25 de agosto de 2016, código de vaga nº 204851.

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U., de 9 de dezembro de 2014, resolve:

Nº 2.675 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U., de 12 de dezembro de 1990, FÁBIA DA SILVA FERREIRA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, que obtive a sexta colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-1, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dificuldade Específica, na disciplina de Inglês do Quadro de Pessoal Permanente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ua/ua/ua/di/ua/>, pelo código 002201608300019

do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria de Angela Mascara de Albuquerque, ocorrida através da portaria nº 2494 de 26 de julho de 2016, publicada no D.O.U., de 2 de agosto de 2016 código de vaga nº 205886.

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação da Competência nº 1766, de 23 de outubro de 2003 da Magnífica Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.666 - Cancelar Pênso Vitalícia a partir de 05 de julho de 2016, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, combinados com o artigo 46, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/96 e com o artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/2004, a MARIA SEBASTIANA LOPES DA SILVA, campanteira do ex-servidor DOMINGOS GONÇALVES PINTO, matrícula SIAPE nº 265118, do Quadro Permanente deste Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-1, Padrão de Vencimentos 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23048.000412/2016-70.

Nº 2.665 - Fixar-se a pedida, a partir de 28 de agosto de 2016, o servidor MARIO BENEDEQUE DOS SANTOS BELLO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-1, Padrão de Vencimentos 16, conforme o que consta no Processo nº 23048.000442/2016-56.

Nº 2.667 - Cancelar Pênso Vitalícia, a partir de 26 de junho de 2016, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, de Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 46, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/96 e com o artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004, a ANTONIO CARLOS VITOR, viúvo da ex-servidora JUREMA DA FONSECA VITOR, matrícula SIAPE nº 265551, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, Nível de Classificação/Capacitação D-1, Padrão de Vencimentos 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23048.000490/2016-66.

Nº 2.668 - Retificar a Portaria nº 2260 de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U., de 05 de julho de 2016, seção 2, página 09, que convocou Pênso Vitalícia a FLÁVIA LIMA DO REGO MONTENEGRO, onde se lê Nível de Classificação/Capacitação Classe D-1, Padrão de Vencimentos 15, lê-se Nível de Classificação/Capacitação Classe D-1, Padrão de Vencimentos 15. Processo nº 23048.000673/2016-17.

LUIZ ALMERIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.662, de 23/2/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, resolve:

Art. 1º Anular, com fundamento legal no Artigo 3º, incisos I, E e II, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a servidora MARIA LUCIA DE MELLO AMORIM, matrícula SIAPE nº 43863, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com provimentos integrados, acrescidos das vantagens a que faz jus, em respeito à do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 33038.007991/2016-79).

Art. 2º Declarar vaga a referido cargo.

ABILEO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO

PORTARIA Nº 136, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.698, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo FUNDAM nº 2316/000714/2016-31, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2016, TULLIO AUGUSTO VILHO BARRETO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 9435425, do cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, de Coordenação de Acompanhamento do Plano de Ação, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.316, DE 27 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Revogar, a contar de 06/06/2016, os termos da Portaria GR nº 3580, publicada no D. O. U. de 10/12/2014, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH de servidores LILIAMARIA FELIZOLA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.256 - Designar a servidora ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO, matrícula SIAPE nº 259879, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a Função Gratificada FG - 02, de Coordenadora de Desenvolvimento Estudante, junto ao Departamento de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.257 - I - Dispensar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2366181, ocupante do cargo de Contador, da Função FG-1 de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Cuar, a partir de 14/07/2016.

II - Dispensar o servidor NEYSHI MATOS CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 2289648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função FG-1 de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Cuar, a partir de 14/07/2016.

Nº 2.258 - I - Designar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2366181, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função Gratificada FG - 06, de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Cuar.

II - Designar o servidor FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1569031, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-1 de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Cuar.

III - Cancelar os atos praticados pelos servidores acima designados durante o exercício das funções referenciadas, a partir de 14/07/2016.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.280 - Dispensar a servidora VANUSA JARDIM BORGES, matrícula SIAPE nº 2870919, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Arquivologia e Biblioteca do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICH/LIFAM.

Nº 2.285 - Designar a servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, matrícula SIAPE nº 1038510, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Arquivologia e Biblioteca do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICH/LIFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.287 - Designar o servidor PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3112675, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comemorativa de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador da Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Esportes - ICSE/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos.

Nº 2.288 - Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2109821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM.

Nº 2.291 - Designar a servidora SILVIA CRISTINA CONDE Nogueira, matrícula SIAPE nº 1719916, ocupante do cargo de Pro-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2288/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 207/2016/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 29/06/2016, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, bem como a homologação da nova Coordenação do Colegiado de Curso de Serviço Social – ICSEZ/UFAM, em Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, realizada em 20/06/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.035769/2016, protocolado em 07/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **SANDRA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1721834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2289/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 046/2016 da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, datado de 15/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Administração e Planejamento – FACED/UFAM, realizada em 06/07/2016, consoante o Processo n.º 23105.036047/2016, datado de 18/07/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2168921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, bem como na Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 897 - Exonerar LUIZ CARLOS DO REGO, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura da Rede, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SIEPEC-MEC.

Nº 898 - Nomear RIBEIRO PORTELLA RAPOSO FILHO, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura da Rede, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SIEPEC-MEC.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RETIIFICAÇÃO

Na portaria DEB/SGP Nº 908/16, de 25 DE AGOSTO DE 2016, D.O.U. de 26/08/16, p.12, seção 2, onde se lê "1 - Dispensar", leia-se: "1 - Designar".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1.442, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 1576 de 07 de outubro de 2013, resolve:

Designar MARCELOS DE CARVALHO CALDEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Substituto Eventual do Diretor, a partir desta data.

OSCAR BALAC

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e a disposto no Decreto nº 8.266, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos, Técnico-Administrativo em Educação, referente ao Edital nº 30 de 1 de agosto de 2015, publicado no D.O.U., de 5 de agosto de 2015, resolve:

Nº 2.670 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, CAMILA GARCIA BRAZ, que obteve a septuagésima quinta colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 30 de 01 de agosto de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, classe D-4, Nível 1, com registro de trabalho de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, no vaga decorrente da exoneração de Davydy Gilda Paula de Oliveira, ocorrida através da portaria nº 2595 de 24 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2016, código de vaga nº 23651.

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e a disposto no Decreto nº 8.266, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor da Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. de 4 de dezembro de 2014, resolve:

Nº 2.671 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, FLAVIA DA SILVA FERREIRA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, que obteve a sexta colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-4, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no disciplina de Inglês do Quadro de Pessoal Permanente

do Colégio Pedro II, no vaga decorrente, da aposentadoria de Angéla Munhoz de Albuquerque, ocorrida através da portaria nº 2494 de 26 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 2 de agosto de 2016 código de vaga nº 201896.

OSCAR BALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1799, de 25 de outubro de 2013 da Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.664 - Conceder Ponto Vitalício a partir de 05 de julho 2016, de acordo com o artigo 215 e 217, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, combinados com o artigo 48 e 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/99 e com o artigo 7º, inciso II da Lei 10.887/2004, a MARIA SIBAS-TIANA LOPES DA SILVA, concursada do ex-servidor DOMINGOS GONCALVES PINTO, matrícula SIAPE nº 261118, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondente à remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-1, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23640.0041/2016-70.

Nº 2.665 - Exonerar a pedido, a partir de 26 de agosto de 2016, o servidor MARIO HENRIQUE DOS SANTOS BELLO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-1, Padrão de Vencimentos 01, matrícula SIAPE nº 2273733, conforme decorrente o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23640.004542/2016-36.

Nº 2.667 - Conceder Ponto Vitalício, a partir de 26 de junho de 2016, com fundamento nos artigos 213, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 48, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/99 e com o artigo 7º, inciso II da Lei nº 10.887/2004, a ANTONIO CARLOS VITOR, vivo do ex-servidor JUREMA DA FONSECA VITOR, matrícula SIAPE nº 261651, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondente à remuneração do cargo de Técnico em Invenção Dietética, Nível de Classificação/Capacitação D-11, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23640.000039/2016-61.

Nº 2.668 - Retificar a Portaria nº 2266 de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 05 de julho de 2016, seção 2, página 09, que concedeu Ponto Vitalício a FLAVIA LIMA DO REGO MONTEIRO, onde se lê: Nível de Classificação/Capacitação Classe D-11, Padrão de Vencimento 15; leia-se: Nível de Classificação/Capacitação Classe D-4, Padrão de Vencimento 15. Processo nº 23640.000075/2016-17.

LUIZ ALMÉRIO WALDIRINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de o subsequente, resolve:

An. 1º Aposentar, com fundamento legal no Artigo 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41, de 2005, o servidor MARIA LUCIA DE MELLO AMORIM, matrícula SIAPE nº 45885, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com provimentos integrais, acrescidos das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23638.007801/2016-79).

An. 2º Declarar vaga e referido cargo.

ABELO A. RAFFA NEVES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAP nº 23101080714/2016-51, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2016, TULLIO AUGUSTO VELHO BARRETO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0435425, de emprego de substituto da Coordenação, código DAS-101.3, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

LUIZ EDWAO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.116, DE 27 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Revogar, a contar de 06/06/2016, os termos da Portaria GR nº 2580, publicada no D. O. U. de 10/12/2014, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HESERH do servidor EDUARDA FERREIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.256 - Designar a servidora ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO, matrícula SIAPE n.º 1659679, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a Função Qualificada FG - 02, de Coordenadora de Desenvolvimento Estudantil, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.257 - 1 - Dispensar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2266181, ocupante do cargo de Contador, da Função FG-1 de Gestão do Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Histocefalografia - ISH/Cort, a partir de 14.07.2016.

2 - Dispensar o servidor NEYSSID MATOS CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE n.º 2265649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Função FG-1 de Gestão de Licitação do Instituto de Saúde e Histocefalografia - ISH/Cort, a partir de 14.07.2016.

Nº 2.258 - 1 - Designar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2266181, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função Qualificada FG - 01, de Gestão de Licitação do Instituto de Saúde e Histocefalografia - ISH/Cort.

2 - Designar o servidor FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATEOS, matrícula SIAPE n.º 1566201, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Qualificada FG-1 de Gestão de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Histocefalografia - ISH/Cort.

3 - Cancelar os atos praticados pelos servidores acima designados durante o exercício das funções referenciadas, a partir de 14.07.2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.260 - Dispensar a servidora VANUSA JARDIM BORGES, matrícula SIAPE n.º 2870619, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Qualificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Arqueologia e Bibliotecologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM.

Nº 2.263 - Designar a servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3838510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Qualificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Arqueologia e Bibliotecologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.267 - Designar o servidor PATRICK AZEVEDO REBEIRO, matrícula SIAPE n.º 3812873, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Esportes - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos.

Nº 2.269 - Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2169921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de Função Qualificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM.

Nº 2.281 - Designar a servidora SILVIA CRISTINA CINDE NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1719956, ocupante do cargo de Pro-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ia.gov.br/verificacaodoc>, pelo código 0002201608300009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2290/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 046/2016 da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, datado de 15/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Administração e Planejamento – FACED/UFAM, realizada em 06/07/2016, consoante o Processo n.º 23105.036047/2016, datado de 18/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **ROSENIR DE SOUZA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401046, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2291/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 046/2016 da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, datado de 15/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Administração e Planejamento – FACED/UFAM, realizada em 06/07/2016, consoante o Processo n.º 23105.036047/2016, datado de 18/07/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R a servidora **SILVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1719916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.698, de 2 de março de 2012, bem como na Portaria nº 1.028, de 11 de junho de 2009, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 897 - Exonerar LUIZ CARLOS DO REGO, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Inscrição da Rede, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC.

Nº 898 - Nomear ROBERTO PORTELLA RAPOSO FILHO, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Inscrição da Rede, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC.

MINERACÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na portaria DHE/SUP Nº 908/16, DE 25 DE AGOSTO DE 2016, DOU de 29/08/16, p.12, seção 2, onde se lê "1 - Dispensar", ler-se "1 - Designar".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1.642, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 05 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 1556 de 07 de outubro de 2013, resolve:

Designar MARCELOS DE CARVALHO CALDEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Substituto Exercente do Reitor, a partir desta data.

OSCAR HULAC

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 05 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento do Cargo Técnico-Administrativo em Educação, referente ao Edital nº 30 de 3 de agosto de 2015, publicado no D.O.U., de 5 de agosto de 2015, resolve:

Nº 2.870 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U., de 12 de dezembro de 1990, CAMILA GARCIA BRAZ, que obtiva a seguinte pontuação na colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 30 de 03 de agosto de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, classe D-1, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, no vaga decorrente da aposentadoria do servidor GIL PAUL DE OLIVEIRA, ocorrida através do parecer nº 2565 de 24 de agosto de 2016, publicado no D.O.U., de 25 de agosto de 2016, código da vaga nº 28493.

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 05 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relativo ao Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U., de 9 de dezembro de 2014, resolve:

Nº 2.871 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U., de 12 de dezembro de 1990, FLÁVIA DA SILVA PEREIRA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, que obtive a seguinte colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 45 de 02 de dezembro de 2014, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-1, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na disciplina de Inglês do Quadro de Pessoal Permanente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assessoria/secret, pelo código 08022016083000019

do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria da Angélica Muzuro de Albuquerque, ocorrida através da portaria nº 2494 de 28 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 2 de agosto de 2016 código da vaga nº 283988.

OSCAR HULAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1560, de 23 de outubro de 2013 de Magalhães Rêgo, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.664 - Conceder Férias Vencidas a partir de 05 de julho 2016, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, combinados com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/2004, a MARIA SIBASTIANA LOPES DA SILVA, empregada do ex-servidor DOMINGOS GONÇALVES PINTO, matrícula SIAPE nº 265118, do Quadro Permanente deste Autarquia, correspondendo à remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-1, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.00432/2016-78.

Nº 2.665 - Exonerar a pedido a partir de 26 de agosto de 2016, o servidor MARIO HENRIQUE DOS SANTOS BELLO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-1, Padrão de Vencimentos 01, matrícula SIAPE nº 227333, conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº: 23040.00432/2016-56.

Nº 2.667 - Conceder Férias Vencidas, a partir de 26 de junho de 2016, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004, a ANTONIO CARLOS VITUR, viúvo da ex-servidora JUREMA DA FONSECA VITOR, matrícula Sape nº 205853, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Técnico em História Didática, Nível de Classificação/Capacitação D-II, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.00400/2016-61.

Nº 2.668 - Retificar a Portaria nº 7264 de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 05 de julho de 2016, seção 2, página 99, que concede Férias Vencidas a FLÁVIA LIMA DO REGO MONTEIRO, onde se lê: Nível de Classificação/Capacitação Classe D-II, Padrão de Vencimento 15; ler-se: Nível de Classificação/Capacitação Classe D-I, Padrão de Vencimento 15. Processo nº 23040.008873/2016-07.

LUIZ ALMEIRIO WALDIRIO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 135, DE 28 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.662, de 23/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, resolve:

Art. 1º Aposentar, com fundamento legal no Artigo 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a servidora MARIA LUCIA DE MELO AMORIM, matrícula SIAPE nº 42803, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com provimentos anteriores, acrescidos das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23030.007891/2016-79).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

ABRILIA BAETA NEVES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 106, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a convocação que lhe foi sublegada pelo art. 7º da Portaria MEC nº 1013, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 2310100014/2016-81, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2016, TULLIO ALBERTO VELLO BARRETO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 845425, do cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Acompanhamento do Plano de Ação do Gabinete da Presidência desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assessoria/secret, pelo código 08022016083000019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.208-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.316, DE 27 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.256 - Designar a servidora ANA BEATRIZ DE SOUZA CTRINO, matrícula SIAPE nº 1059878, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a Função Gratificada FG - 02, de Coordenadora de Desenvolvimento Estudantil, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.257 - I - Dispensar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2266081, ocupante do cargo de Coordenador, da Função FG-1 de Gestão de Desenvolvimento e Finanças do Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Coni, a partir de 14.07.2016.

II - Dispensar o servidor RYTHED MAURIS CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 2265649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função FG-1 do Grupo de Trabalho do Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Coni, a partir de 14.07.2016.

Nº 2.258 - I - Designar o servidor MAYKO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2266183, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Gerente de Lactação do Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Coni.

II - Designar o servidor FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1594920, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-1 do Grupo de Trabalho e Finanças do Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Coni.

III - Consultar os atos pertinentes pelos servidores acima designados durante o exercício das funções referenciadas, a partir de 14.07.2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.280 - Dispensar o servidor VANUSA JARDIM BORGES, matrícula SIAPE nº 2879699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Arquivologia e Bibliotecária do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM.

Nº 2.283 - Designar a servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, matrícula SIAPE nº 3038510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Arquivologia e Bibliotecária do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.287 - Designar o servidor PATRICKO AZEVEDO REBEIRO, matrícula SIAPE nº 3812873, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG - 02, de Coordenador de Curso (FCC), de Coordenador da Casa de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos.

Nº 2.289 - Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2188921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FAE/UFAM.

Nº 2.291 - Designar a servidora SILVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1719916, ocupante do cargo de Pro-



Inscrit. do Magistério Superior, para exercer o Função Gratificada FG-01, do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.318, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Pondo Por Morie nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 8, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.133/2015 a senhora ELIELZA DE AGLIAR CARDESI, cônjuge de ex-servidor falecido em 13/06/2016, o nome CARLIOS ALBERTO CARREIRA, do quadro de pessoal das atividades docentes da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe o ato outorgado.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.319, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

I - Constituir, com as atribuições docentes abaixo designadas, a recomposição da COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZONIA, conforme Mensagem nº 078-2016 - PFC/ASA, de 25/08/2016.

HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA - Coordenador docente (substituição legal); KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEIKARDT - Membro.

NEILTON MARQUES DA SILVA - Membro II - Instaurar a função comissionada de coordenação de curso ao servidor docente HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA. III - Revogar as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.387, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Aposentadoria Voluntária Integral, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 6020664, ocupante do cargo de Contador, Classe C, Nível de Capacitação IV, Pádua de Vestibular 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria Executiva - DIREX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentado com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

Declarar vaga o cargo de código 312218, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.349, DE 21 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Anterior a aposentadoria integral do país (título incluído) da servidora docente HELOISA HELENA LOUREIRA DA SILVA, lotada no DS/SECEL, para apresentação do trabalho intitulado "Projeção Social e Qualidade Social dos Indígenas Urubitas em Cidades Transfronteiriças do Alto Solimões" no Seminário Internacional sobre Desenvolvimento, Excluído e Pádua de Vestibular 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Conselho de Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.366, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Incluir, no fundamento do ato de Aposentadoria Voluntária Proporcional da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRAS, matrícula SIAPE Nº 039448, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docentista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Pádua de Vestibular 11, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do fundamento do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 no seu redato original, com aplicação do artigo 190 da Lei 8.112/90 (consagração de provimento quando o servidor aposentado com provimento proporcional desacomodado de função específica, com lei).

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/normas/diario, pelo código 0002201603000020

PORTARIA Nº 2.367, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitada em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 948, de 25/03/2015, publicado no DOU de 27/03/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe Padrão	Regime de Trabalho	Código da Vaga
Márcia Gomes Brites dos Santos	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Analista, Vível 1	Exclusiva	902015, criado pela Portaria MEC 1.178 de 05/12/2015, publicado no DOU de 06/12/2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR
Em 29 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das competências que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 484/2008, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, acorda o afastamento a seguir:

PÁULO GESSINI, ocupante do cargo de Professor da Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016 (incluindo título), para participar do 2nd Polish-Brazilian Conference, em Varsóvia/Polónia, correspondente a afastamento do país com ónus FUR, conforme Processo n. 25106.059263/2016-44.

GHANCARLO SANTILLI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/08/2016 a 12/09/2016 (incluindo título), para participar "2º POLISH-BRAZILIAN CONFERENCE ON SCIENCE AND TECHNOLOGY", em Varsóvia/Polónia, correspondente a afastamento do país com ónus FUR, conforme Processo n. 25106.061432/2016-83.

LUIS AFRONSO HERMÚDEZ
Substituto

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, competidas pelo Ato de Reitoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DOU n. 48, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo ato de Ato de Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 1.280 - Designar a servidora Cibele Basso Rocha Rodrigues de Faria, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para exercer a função de Assistente do Reitor (FG-01).

Nº 1.281 - Dispensar, a pedido, a partir de 30/08/2016, a servidora Elizabeth Neves de Moraes Mariano, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da função de Assistente do Reitor (FG-01).

Nº 1.282 - Dispensar, a pedido, a partir de 09/08/2016, a servidora Luana Lopes Baraloto, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 1.283 - Designar a servidora Roseline de Moraes Silva, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 1.284 - Designar a servidora Fabiana Paulo do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Ética (FG-01).

Nº 1.285 - Dispensar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2016, a servidora Priscilla Karthya Rosa de França Sousa, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, da função de Secretária Executiva do Conselho de Ética (FG-01).

MARIA ÂNGELA GUDMARÃES FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 201

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 318 - Dispensar, a pedido, o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 150446, da função gratificada de Auxiliar da UFABC, código FG-1.

Nº 329 - Exonerar, a pedido, a servidora CARLA CRISTIANE PAZ FELIX, SIAPE 1865096, do cargo em comissão de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 330 - Dispensar, a pedido, a servidora PAULA BONDINELLI, SIAPE 1943069, do cargo de substituta eventual da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 331 - Dispensar, a pedido, o servidor ANDREY GONCALVES BATISTA, SIAPE 2104000, da função gratificada de Chefe de Núcleo de Acessibilidade, código FG-1.

Nº 332 - Nomear o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 150446, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 333 - Designar a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2223946, para exercer o cargo de substituta eventual da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares dela tratar.

Nº 334 - Nomear a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2223946, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psico-social, código CD-4, no PrAAC.

Nº 335 - Art. 1º Designar a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2236636, para exercer a função de Vice-Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psico-social.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o cargo de substituta eventual da Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psico-social, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares dela tratar.

Nº 336 - Designar o servidor GUSTAVO ADELDO GALATI DE OLIVEIRA, SIAPE 1534415, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo de Acessibilidade, código FG-1, no PrAAC.

Nº 337 - Designar a servidora RUTH FERREIRA GALDINOZ, SIAPE 1362406, para assessor a função gratificada de Diretora da UFABC, código FG-1.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 317 - Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, NATASHA SCLEZA SANTROJOLI, 3ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 091, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, páginas 38 a 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, página 56 a 59, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0994277 (vaga redistribuída pela Portaria nº 934/2016/MEC).

Nº 318 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 257, de 08 de julho de 2016, publicada no DOU nº 131, de 11 de julho de 2016, seção 2, página 17.

Art. 2º Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, RODRIGO BORDINHO CAETANO, 3ª candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, páginas 38 a 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, página 56 a 59, para provimento do cargo efetivo de ECONOMISTA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0998857.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2292/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 046/2016 da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, datado de 15/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Administração e Planejamento – FACED/UFAM, realizada em 06/07/2016, consoante o Processo n.º 23105.036047/2016, datado de 18/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R a servidora **HELOÍSA DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE n.º 4177488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Sub-Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2294/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003688/2016, protocolado em 16/03/2016, que trata da progressão funcional do servidor FLAVIO MACHADO MOITA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/03/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **FLAVIO MACHADO MOITA**, matrícula SIAPE n.º 1341908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2014 à 23/07/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2295/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000506/2016, protocolado em 19/04/2016, que trata da progressão funcional da servidora TATIANA SCHOR, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/04/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora TATIANA SCHOR, matrícula SIAPE n.º 1933427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/03/2014 à 13/03/2016**.

II – ESTABELECE R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2296/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023132/2016, protocolado em 11/04/2016, que trata da progressão funcional da servidora TÂNIA CRISTINA CHICRE ALCÂNTARA DE BRITO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/04/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora TÂNIA CRISTINA CHICRE ALCÂNTARA DE BRITO, matrícula SLAPE n.º 1933427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2014 à 03/04/2016**.

II – ESTABELECE R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2297/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024472/2016, protocolado em 06/05/2016, que trata da promoção funcional da servidora HADELÂNDIA MILON DE OLIVEIRA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/04/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/05/2016.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **HADELÂNDIA MILON DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2478153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2012 à 23/02/2014**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2298/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024870/2016, protocolado em 12/05/2016, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO SAMPAIO SANT'ANNA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/04/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor BRUNO SAMPAIO SANT'ANNA, matrícula SIAPE n.º 1905672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 14/12/2013 à 13/12/2015.

II - ESTABELECE R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2299/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001366/2016, protocolado em 31/05/2016, que trata da progressão funcional do servidor ARILO CLÁUDIO DIAS NETO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 03/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor ARILO CLÁUDIO DIAS NETO, matrícula SIAPE n.º 1787194, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 19/05/2014 à 18/05/2016.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2300/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000853/2016, protocolado em 10/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO OSSAMU NAGAO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/05/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO OSSAMU NAGAO**, matrícula SIAPE n.º 2177559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/07/2013 à 20/04/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2301/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026500/2016, protocolado em 13/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor RAPHAEL RIBEIRO COSTA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Economia e Análise, em reunião ordinária realizada no dia 14/01/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **RAPHAEL RIBEIRO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2887992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/03/2014 à 25/03/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2302/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026612/2016, protocolado em 15/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor ATLAS AUGUSTO BACELLAR, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor ATLAS AUGUSTO BACELLAR, matrícula SIAPE n.º 399864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/05/2014 à 22/05/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2303/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000839/2016, protocolado em 08/06/2016, que trata da progressão funcional da servidora LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 3380700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2014 à 08/07/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIANº 2304/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000875/2016, protocolado em 16/06/2016, que trata da progressão funcional da servidora SILVIA ELAINE MOREIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **SILVIA ELAINE MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1784896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2014 à 12/05/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2305/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035318/2016, protocolado em 21/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor RONALDO DE ALMEIDA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/04/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **RONALDO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1905088, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/09/2012 à 23/09/2014**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2306/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035313/2016, protocolado em 21/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/04/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor ANTONIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE n.º 2177548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 18/06/2013 à 17/06/2015.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2310/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 11.07.2016 consoante Processo n.º 23105.006432/2016, da senhora Elielza de Aguiar Cardoso,

RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 – Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à senhora **ELIELZA DE AGUIAR CARDOSO, cônjuge** do ex-servidor falecido em 13/06/2016, o senhor **CARLOS ALBERTO CARDOSO**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Fuor do Magistério Superior, para exercer a função qualificada FG-01, do Célula do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.310, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, desde por morte nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I a 222 - Inciso VII, alínea "b" item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a senhora ELETIZA DE AGLIARI CARDOSO, cônjuge do ex-servidor falecido em 13/02/2016, o senhor CARLOS ALBERTO CARDOSO, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando a que descreve a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.311, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

I - Constituir, entre os servidores docentes abaixo designados, a composição do COMISSÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA, conforme Memorando nº 078/2016 - PPG/CAA, de 05/08/2016.

HELENA DOS SANTOS PEREIRA - Coordenadora
THERZINHA DE JESUS PINTO PRAZE - Vice-Coordenadora (substituta legal)

KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWECKARDT - Membro

NELTON MARQUES DA SILVA - Membro

II - Instaurar a função consorciada de coordenação de curso ao servidor docente HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA;

III - Revogar as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.317, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 0480664, ocupante do cargo do Continente, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Distrito Executivo - DBEX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Declara-se vaga o cargo de código 313218, a partir de publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.368, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Autorizar o afastamento integral do país (limitado) incluído da servidora docente HELENA HELENA CORREIA DA SILVA, lotada no DBEX/DBEX, para apresentação de trabalho intitulado "Projeção Social e Qualidade Social dos Indígenas Urbanos em Cidades Transfronteiriças do Alto Solimões" no Seminário Internacional sobre Desempenho, Exatidão e Pobreza Indígenas Urbanas das Américas, a ser realizado na cidade de Chetumal-Quintana Roo, México, no período de 22 a 23/08/2016, com área lotada à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.361, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Incluir, no fundamento do ato de Aposentadoria Voluntária Proporcional da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE Nº 0399481, ocupante do cargo de Bibliotecária-Docente, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o fundamento de artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 no seu redação original, com aplicação do artigo 190 da Lei 8.112/90 (anulação) do ato anterior quando o servidor aposentado não apresenta comprovação de atividade de medicina especializada em lei.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/ufam>, pelo código 000220408300020

PORTARIA Nº 2.367, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitada em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 048, de 25/05/2013, publicado no DOU de 27/05/2013, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe Pública / Regime de Trabalho	Código da Vaga
Nádia Gomes Batista dos Santos	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Acadêm. Nivel I, Dedicação Exclusiva	990076, oriundo do Provas MEC 1.376 de 05/12/2011, publicado no DOU de 06/12/2011.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR

Em 29 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 7º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

PÁULO GIBRINI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016 (incluindo trânsito), para participar da 2ª Pólis-Brasília Conferência, em Marília/Pádua, correspondente ao afastamento do país com área FUB, conforme Processo nº 23106.093463/2016-44.

GEANCARLO SANTILLI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016 (incluindo trânsito), para participar da 2ª Pólis-Brasília CONFERENCE ON SCIENCE AND TECHNOLOGY, em Marília/Pádua, correspondente ao afastamento do país com área FUB, conforme Processo nº 23106.061432/2016-40.

LUIS AFRONSO BERMÚDEZ

Substituto

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 133, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 40, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU nº 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.280 - Designar a servidora Cibele Bueno Rocha Rodrigues de Faria, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, para exercer a função de Assistente do Reitor(FG-01).

Nº 3.281 - Dispensar, a pedido, a partir de 30/08/2016, a servidora Elizabeth Neves de Moraes Brites, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da função de Assistente do Reitor (FG-01).

Nº 3.282 - Dispensar, a pedido, a partir de 09/08/2016, a servidora Lorena Lopes Bandeira, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da função de Assistente de Direção (FG-01).

Nº 3.283 - Designar a servidora Rosilene de Moraes Silva, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 3.284 - Designar a servidora Fabiana Paula do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

Nº 3.285 - Dispensar, a pedido, a partir de 01/08/2016, a servidora Priscilla Kettlyn Rosa de França Sousa, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, da função de Secretária Executiva do Conselho de Ética (FG-01).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 516 - Dispensar, a pedido, o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1580446, da função qualificada de Docente da UFABC, código FG-1.

Nº 329 - Exonerar, a pedido, a servidora CARLA CRISTIANE PAZ FELIX, SIAPE 1865080, do cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 330 - Dispensar, a pedido, a servidora PAULA RODRIGUES SIAPE 1941669, do cargo de substituta eventual da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 331 - Dispensar, a pedido, o servidor ANDREY GONCALVES BATISTA, SIAPE 2110400, da função qualificada de Chefe de Núcleo de Acessibilidade, código FG-1.

Nº 332 - Nomear o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1580446, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 333 - Designar a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para exercer o cargo de substituta eventual (ata) Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares (ata) titular.

Nº 334 - Nomear a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, na ProAP.

Nº 335 - Art. 1º Designar a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2222635, para exercer a função de Vice-Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o cargo de substituta eventual (ata) Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares (ata) titular.

Nº 336 - Designar o servidor GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA, SIAPE 1134425, para exercer a função qualificada de Chefe de Núcleo de Acessibilidade, código FG-1, na ProAP.

Nº 337 - Designar a servidora RUTH FERREIRA GALDEBRIZ, SIAPE 1762418, para exercer a função qualificada de Chefe de Núcleo de UFABC, código FG-1.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 337 - Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, NATASHA SOUZA SANTOS, 3ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 091, de 20 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, páginas 30 a 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, página 56 a 59, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0904277 (vaga redistribuída pela Portaria nº 934/2016/MEC).

Nº 338 - Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 257, de 08 de julho de 2016, publicada no DOU nº 131, de 11 de julho de 2016, seção 2, página 17.

Art. 2º Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, RODRIGO RODRIGUES CAETANO, 5ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 91, de 10 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, páginas 30 a 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, para provimento do cargo efetivo de ECONOMISTA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0099637.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2311/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0593/2016 – PROPESP, datado de 08 de agosto de 2016, protocolizado sob o nº 23105.029056/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Profº. Drº. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – C O N S T I T U I R, com os servidores docentes abaixo designados, a recomposição da **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**, conforme Memorando nº 078/2016 - PPGCASA, de 05/08/2016:

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Coordenador
THEREZINHA DE JESUS PINTO PRAXE – Vice-Coordenadora (substituta legal)
KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT – Membro
NELITON MARQUES DA SILVA – Membro

II – I N S T I T U I R a função comissionada de coordenação de curso ao servidor docente **HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**;

III – R E V O G A R as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



feitor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 1.338, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, desde que não haja impedimento, o reconhecimento de créditos acadêmicos, a ser observado no ato de matrícula, o senhor CARLOS ALBERTO CARDOSO, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 1.331, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Constituir, com os servidores docentes abaixo designados, o reconhecimento da COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA, conforme Memorando nº 078/2016 - PRGASA, de 05/08/2016.

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Coordenador (Direção de Ensino Legal)

KÁTIA HELENA SERRAFINA CRUZ SCHWEICKARDT - Membro

NELTON MARQUES DA SILVA - Membro

II - Instaurar a função comissária de coordenação de curso no servidor docente HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA;

III - Revogar as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.367, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 8406664, ocupante do cargo de Cientista, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 36, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria Executiva - DREX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentado com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Declinar vaga o cargo de Cientista 3112/18, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.369, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Atribuir o afastamento integral do país (trânsito incluído) da servidora docente BELOISA HELENA CORREIA DA SILVA, lotada no DSS/CHL, para apresentação de trabalho intitulado "Pozção Social e Quedo Social dos Indígenas Urubum em Cidades Transitorizadas do Alto Solimões" no Seminário Internacional sobre Diversidade, Exatidão e Precisão Indígena Urbano das Américas, a ser realizado no cidade de Chetumal/Quintana Roo, México, no período de 22 a 23/08/2016, com o uso limitado a Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.366, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Incluir, no Regulamento de ato de Aposentadoria Voluntária Proporcional da servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE Nº 0399481, ocupante do cargo de Bibliotecária-Docente, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Amazonas, e fundamentado no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 no seu redato original, com aplicação do artigo 190 da Lei 8.112/90 (integralização de proventos quando o servidor aposentado com provento proporcional der ocorrência de mudanças especificadas em lei).

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/idade/def>, pelo código 00621616834000020

PORTARIA Nº 2.365, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitada em Concurso Público para a Categoria do Magistério Superior, Edital nº 7/948, de 23/09/2015, publicado no DOU de 23/09/2015, destinado no provimento de cargos para a Categoria do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 5 columns: Nome, Lotação, Classe/Função/Regime de Trabalho, Dedicado, Cálculo da Vaga

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR Em 29 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 484/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

PAULO GESSINI, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016 (incluindo trânsito), para participar da 2nd Polab-Brazilian Conference, em Vitória/Pólisia, correspondente ao afastamento do país com área FUB, conforme Processo nº 23196.028363/2016-44.

GIANCARLO SANTILLI, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/08/2016 a 12/09/2016 (incluindo trânsito), para participar da POLISH-BRAZILIAN CONFERENCE ON SCIENCE AND TECHNOLOGY, em Vitória/Pólisia, correspondente ao afastamento do país com área FUB, conforme Processo nº 23106.061402/2016-80.

LUIS AFINSO IBERMÚDEZ Substituto

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Reitoria nº 533, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 43, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato de Reitoria nº 916, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU nº 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.280 - Designar a servidora Cybele Bueno Rocha Rodrigues de Faria, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, para exercer a função de Assistente de Relações (FG-01).

Nº 3.281 - Dispensar, a pedido, a partir de 30/08/2016, a servidora Elizabeth Nunes de Moraes Miranda, ocupante do cargo de Secretária Executiva, de função de Assistente de Reitor (FG-01).

Nº 3.282 - Dispensar, a pedido, a partir de 09/08/2016, a servidora Luana Lopes Bastiani, ocupante do cargo de Secretária Executiva, de função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 3.283 - Designar a servidora Rosilene da Mota Silva, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 3.284 - Designar a servidora Fabiana Pardo do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

Nº 3.285 - Dispensar, a pedido, a partir do dia 30/08/2016, a servidora Priscilla Kaitlyn Rosa de França Sousa, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, de função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

MARIA ÂNGELA GUMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 316 - Dispensar, a pedido, o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1550446, da função gratificada de Ovidor da UFABC, código FG-1.

Nº 329 - Encerrar, a pedido, a servidora CARLA CRISTIANE PAZ FELIX, SIAPE 1869590, do cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 330 - Dispensar, a pedido, a servidora PAULA BONDINELLI, SIAPE 1941089, do cargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunta(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 331 - Dispensar, a pedido, o servidor ANDREY GONÇALVES BAUTISTA, SIAPE 2110489, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1.

Nº 332 - Nomear o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1550446, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 333 - Designar a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunta(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Nº 334 - Nomear a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, na UFABC.

Nº 335 - Art. 1º Designar a servidora MARIA LUÍZA LEVI PAHIM, SIAPE 2228636, para exercer a função de Vice-Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Nº 336 - Designar o servidor GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA, SIAPE 1534425, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1, na UFABC.

Nº 337 - Designar a servidora RUTH FERREIRA GALDURGOZ, SIAPE 1762416, para exercer a função gratificada de Ovidora da UFABC, código FG-1.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 317 - Nomear, nos termos do Artigo 9º, inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, NATASHIA SOUZA SANTILLI, 2ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 091, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, páginas 30 a 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 193, de 26 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, para provimento de cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0994277 (vaga redistribuída pela Portaria nº 934/2016/MEC).

Nº 318 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 257, de 08 de julho de 2016, publicada no DOU nº 131, de 11 de julho de 2016, seção 2, página 17.

Art. 2º Nomear, nos termos do Artigo 9º, inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, RODRIGO BORDINHAO CAETANO, 3ª candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, páginas 30 a 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, para provimento do cargo efetivo de ECONOMISTA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 9099637.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2313/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026849/2016, protocolado em 21/06/2016, que trata da progressão funcional da servidora MIRIAM RAQUEL ARDIGO WESTPHAL, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia, em reunião ordinária realizada no dia 13/05/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MIRIAM RAQUEL ARDIGO WESTPHAL**, matrícula SIAPE n.º 3287704, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/04/2008 à 22/04/2010**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2314/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034869/2016, protocolado em 03/06/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARIA SÔNIA DE SOUZA OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 08/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **MARIA SÔNIA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2739524, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/05/2012 à 03/05/2014**.

II – ESTABELECE R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2315/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003504/2015, protocolado em 24/11/2015, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ RENATO PEREIRA CAVALLAZZI, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/11/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ RENATO PEREIRA CAVALLAZZI**, matrícula SIAPE n.º 1714785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/07/2013 à 16/07/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2316/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001327/2016, protocolado em 17/05/2016, que trata da progressão funcional da servidora RITA DE CÁSSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 24/05/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora RITA DE CÁSSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2545623, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2011 à 30/07/2013**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2317/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035372/2016, protocolado em 22/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor JONAS GOMES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/03/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JONAS GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1782328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/05/2012 à 07/05/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2318/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000635/2016, protocolado em 12/05/2016, que trata da progressão funcional da servidora CARLA ZELINE RODRIGUES BANDEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 03/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **CARLA ZELINE RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2043836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/07/2013 à 16/07/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2319/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001350/2016, protocolado em 25/05/2016, que trata da progressão funcional do servidor YURI EXPÓSITO NICOT, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 24/05/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor YURI EXPÓSITO NICOT, matrícula SIAPE n.º 1842031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/01/2011 à 30/01/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2320/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035840/2016, protocolado em 11/07/2016, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO CORREA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO CORREA, matrícula SIAPE n.º 1938716, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/04/2014 à 24/04/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2321/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002842/2015, protocolado em 25/05/2015, que trata da progressão funcional da servidora PATRÍCIA RODRIGUES SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 25/05/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora PATRÍCIA RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE n.º 3375166, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/05/2013 à 19/05/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2322/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000894/2016, protocolado em 24/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO DE CASTRO GOMES, analisado e aprovado pelo Fórum do Centro de Educação à Distância - CED/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 24/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO DE CASTRO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2168714, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/01/2014 à 04/01/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2323/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000893/2016, protocolado em 24/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor JURANDIR MOURA DUTRA, analisado e aprovado pelo Fórum do Centro de Educação à Distância - CED/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 24/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor JURANDIR MOURA DUTRA, matrícula SIAPE n.º 2106351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/03/2014 à 20/03/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2324/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003555/2016, protocolado em 14/12/2015, que trata da progressão funcional do servidor PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 03/12/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1168906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/08/2011 à 18/08/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2325/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035156/2016, protocolado em 14/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1738750, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/11/2009 à 15/11/2011**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2326/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000899/2016, protocolado em 28/06/2016, que trata da promoção funcional do servidor DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/06/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 29/06/2016.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1649310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2012 à 20/08/2014**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2327/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027693/2016, protocolado em 30/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor SAVIO RAIDER MATOS SARKIS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 24/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor SAVIO RAIDER MATOS SARKIS, matrícula SIAPE n.º 1243800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/12/2011 à 21/12/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2328/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035640/2016, protocolado em 04/07/2016, que trata da progressão funcional do servidor EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 6400134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2010 à 17/08/2012**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2329/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035665/2016, protocolado em 05/07/2016, que trata da progressão funcional do servidor JEAN JORGE SILVA DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JEAN JORGE SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2217437, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/08/2011 à 02/08/2013**.

II – ESTABELECE R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2330/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035764/2016, protocolado em 07/07/2016, que trata da progressão funcional da servidora SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2010299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/03/2013 à 17/03/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2331/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027445/2016, protocolado em 01/07/2016, que trata da progressão funcional do servidor EMMANOEL VILAÇA COSTA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/05/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor EMMANOEL VILAÇA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1977925, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/05/2014 à 11/05/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2332/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003413/2016, protocolado em 06/01/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/09/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0401172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2006 à 26/09/2008**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIANº 2334/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035957/2016, protocolado em 13/07/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/09/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0401172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2008 à 26/09/2010**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2335/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004273/2016, protocolado em 22/06/2016, que trata da promoção funcional do servidor JEAN SERRAO DE OLIVEIRA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/07/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 12/07/2016.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor JEAN SERRAO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2187038, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/07/2013 à 20/07/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2336/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000874/2016, protocolado em 16/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor MARCO ANTONIO PINHEIRO DE CRISTO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 01/07/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **MARCO ANTONIO PINHEIRO DE CRISTO**, matrícula SIAPE n.º 1791234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2014 à 12/06/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2341/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016820/2015, protocolado em 18/11/2015, que trata da progressão funcional do servidor JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 24/09/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, matrícula SIAPE n.º 11689171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/08/2013 à 18/08/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2342/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001367/2016, protocolado em 31/05/2016, que trata da progressão funcional do servidor RUITER BRAGA CALDAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 03/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria n.º 1933/2016-GR, datada de 15/07/2016, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 42ª Edição de 10/08/2016, página 19, a qual CONCEDEU a Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do servidor **RUITER BRAGA CALDAS**:

ONDE SE LÊ “..., Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe”;

LEIA-SE “..., Superior, Classe D, de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2351/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 142/2016 - ICHL, datado de 18 de agosto de 2016, subscrita pela Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Simone Encida Baçal de Oliveira, protocolizado sob o nº 23105.029776/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GR nº 2250/2016, datada de 12 de agosto de 2016, que alterou a Portaria GR nº 1680/2016, datada de 14 de junho de 2016, que designou as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 25/2016, por Unidade e Área:

Onde se lê:

“Banca Examinadora

Área: Relações Públicas

Titulares:

Profa. Dra. Célia Maria da Silva Carvalho – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Luiza Elayne Corrêa Azevedo – Membro – UFAM

Terezinha Lima e Silva – Membro

Suplentes:

Profa. Denize Piccolotto Carvalho – Membro – UFAM

Profa. Maria Sandra Campos – Membro – UFAM

Profa. Mirna Feitoza Pereira – Membro – UFAM”

Leia-se:

“Banca Examinadora

Área: Relações Públicas

Titulares:

Profa. Dra. Célia Maria da Silva Carvalho – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Luiza Elayne Corrêa Azevedo – Membro – UFAM

Profa. Dra. Terezinha Lima e Silva – Membro

Suplentes:

Profa. Dra. Denize Piccolotto Carvalho – Membro – UFAM

Profa. Dra. Maria Sandra Campos – Membro – UFAM

Profa. Dra. Mirna Feitoza Pereira – Membro – UFAM”



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIA Nº 2351/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GRNº 2352/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, do Instituto de Saúde e Biotecnologia– ISB/COARI;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ISB/Coari	Bioquímica (atuação em biologia molecular, biotecnologia, bioquímica e fisiologia)	Adjunto A, Nível 1.	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva - DE	Mateus Prates Mori	1º
				Umberto Crisafulli	2º
	Gastroenterologia (atuação em anatomia, fisiologia, propedêutica, gastroenterologia e internato)	Auxiliar, Nível 1.	20 horas semanais	Nathalie Matos Gama	1º
	Ortopedia (atuação em anatomia, técnica operatória, propedêutica e cirurgia, internato).	Auxiliar, Nível 1.	20 horas semanais	Ivan Monteiro dos Santos	1º



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02

PORTARIA GR N° 2352/2016

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.352 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargo de Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 876, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ISB-Cant	Biotecnologia (atuação em biologia molecular, biotecnologia, bioquímica e fitotecnologia)	Auxiliar A, Nível 1	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva + DE	Marcos Paulo Mori	1º
				Umberto Cruzelli	2º
				Nathalie Marcos Gama	3º
Osteopatia (atuação em anatomia, fisiologia, propedêutica, gastroenterologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia)	Auxiliar, Nível 1	20 horas semanais	Yvan Henrique dos Santos	1º	

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.353 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos do Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 882, de 08/12/2015, publicado no DOU em 10/12/2015, realizado no DOU em 16/12/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - IRET	Agricultura IV	Adeante A, Nível 1	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	Arthur Antônio de Sousa Cardoso	1º
				Santiago Luciano Ferreira Ramos	2º
	Agricultura V	Adeante A, Nível 1	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	Diego Danilo Sousa Santana Vieira	2º
				Assisley Pereira dos Santos	3º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.354 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 032/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação - FAGED	Língua e Artes	Auxiliar, Nível 3, 40 horas	Julian Francisco Lopes dos Santos	1º
			Rafaelson Luciano da Costa	2º
			Edmar Ribeiro de Oliveira	3º

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 2.355 - I - RETIFICAR as normas da Portaria GR nº nº 1.584, de 02/06/2016, publicada no DOU em 10/06/2016, Portaria GR nº 1.466, de 18/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, Portaria GR nº 1.461, de 19/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, Portaria GR nº 1.633, de 07/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, Portaria GR nº 1.680, de 10/06/2016, publicada no DOU em 20/06/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 014/2016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, onde se lê:

Unidade	Área	Classe/Nível/Carga Horária	Candidato	Classificação		
Faculdade de Educação - FAGED	Dados e Metodologia de Trabalho Científico	Auxiliar, Nível 1, 40h	Silvany Barbosa Pinto	1º		
			André da Silva e Silva	2º		
	Educação	Auxiliar, Nível 1, 40h	Edsonora Santos Moraes	1º		
			Miriam dos Santos da Silva	2º		
Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Ciências Clínicas	Auxiliar, Nível 1, 20h	Rafaelson Richard Gonçalves Pinto	1º		
Instituto de Saúde e Biologia (ISB-Cant)	Estatística supervisionada, Fisioterapia, Nutrição, Fisiologia Genética e Obstetrícia	Auxiliar, Nível 1, 40h	Sara Elene de Oliveira Pacheco	1º		
			Ana Jacqueline Coelho Rodrigues	2º		
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zoológico de Manaus - ICSIZ	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I, II e III, Estatística Supervisionada, em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso	Auxiliar, Nível 1, 20h	Marta de Lourdes Pereira da Silva	1º		
			Gestão e Planejamento em Serviço Social, Análise Institucional, Estatística Supervisionada em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso	Auxiliar, Nível 1, 40h	Liziane dos Santos Valente	1º
					Daciane Pereira da Silva	2º
	Estatística Supervisionada II, Oficina Pedagógica aplicada ao Ensino de Artes II, Educação Especial, Metodologia Aplicada ao Ensino de Arte	Auxiliar, Nível 1, 40h	Larissa Almeida da Silva	1º		
			Mirya Viana de Lima	2º		
			Édvaldo Batista Pereira	3º		
Faculdade de Letras Sociais - FLS	Organização e Tecnologia	Auxiliar, Nível 1, 40h	Vilma Yvonegaton Lima	1º		
			Martinyana Rodrigues da Silva	2º		
	Administração Geral, Cultura Organizacional, Inovação e Planejamento Organizacional	Auxiliar, Nível 1, 40h	Miriam Azevedo	1º		
			Marcos Carlos de Oliveira Junior	2º		
			Mayelly Freire Fontes	3º		
			Natália Bezerra Corrêa	4º		
			Roberta Oliveira Junior	5º		
			Diego Melo Dias	6º		
			Francisco Leide Pires de Lima	7º		
			Cristiane Barbosa de Lima	8º		
Ediane Virgem Brandão Lima	9º					
Escola de Enfermagem	Enfermagem	Auxiliar, Nível 1, 40h	Zenaida Nogueira da Silva Neto	1º		
			Adriana Gurgel de Lima	2º		
			Direen Sanyal Faria	3º		
			Geila Reis Dias	4º		
			Orlando Lucivaldo Ribeiro Junior	5º		
			Katya Alena Sepúlveda Lima	6º		
			Elisiane de Brito	7º		
			Geila Cleide Silva de Nascimento	8º		
			Marciano Barbosa Loyal Ayres	9º		
			Jonickleyli Lourenço de Nascimento	10º		
	Enfermagem	Auxiliar, Nível 1, 40h	Joanna Catharina Rodrigues Faria	1º		
			Rafaela Lopes Godinho	10º		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diariooficial/>, pelo código 00012016081600012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 2353/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR do Instituto de Ciência Exatas e Tecnologia – ICET;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Agronomia IV	Adjunto A, Nível I	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva	Arthur Antunes de Souza Cardoso	1º
	Agronomia V	Adjunto A, Nível I	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva	Santiago Linório Ferreyra Ramos	1º
				Dayse Drielly Souza Santana Vieira	2º
				Anselmo Ferreira dos Santos	3º

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.352 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 876, de 27/11/2015, publicado no DOU em 10/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ISB/Coat	Biotecnologia (atuação em biotecnologia molecular, biotecnologia bioquímica e biológica)	Adjueto A, Nível 1	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva + 2E	Mateus Paulo Mori	1º
		Assessor, Nível 1	20 horas semanais	Luizberto Cristofani	2º
				Nathalie Maria Garza	1º
Ortopedia (atuação em ortopedia, técnicas operativas, procedimentos e cirurgias, ortomani)	Assessor, Nível 1	20 horas semanais		Franco Montez dos Santos	1º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.353 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 882, de 09/12/2015, publicado no DOU em 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - IRET	Agricultura IV	Adjueto A, Nível 1	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	Artur Antonio de Sousa Cardoso	1º
		Adjueto A, Nível 1	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	Sergio Leandro Ferreira Ramos	1º
				Diego D'Ávila Sousa Antunes Viana	2º
				Anderson Ferreira dos Santos	3º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.354 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 432/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação - FALUD	Língua e Artes	Assessor, nível 1, 40 horas	Julian Francisco Costa dos Santos	1º
			Emiliano Elvino da Costa	2º
			Edilene Ribeiro de Oliveira	3º

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 2.355 - I - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1.584, de 02/06/2016, publicada no DOU em 10/06/2016, Portaria GR nº 1.480, de 18/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, Portaria GR nº 1.481, de 19/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, Portaria GR nº 1.633, de 07/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, Portaria GR nº 1.640, de 10/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, Portaria GR nº 1.686, de 16/06/2016, publicada no DOU em 20/06/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 016/2016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, retificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação	
Faculdade de Educação - FALUD	Didática e Metodologia do Trabalho Científico	Assessor, Nível 1, 40h	Silviana Barbosa Pires	1º	
			André de Jesus e Silva	2º	
Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCF	Farmácia	Assessor, Nível 1, 40h	Edilberto Santos Moura	1º	
			Milton dos Santos da Silva	2º	
			Rafaelson Roberto Gonçalves Pinto	3º	
			Sora Emano de Oliveira Pacheco	4º	
			Ana Luíza de Castro Rodrigues	5º	
Instituto de Saúde e Biotecnologia ISB/Coat	Estágio supervisionado - Frototerapia, Saneamento, Frototerapia, Genética e Obitária	Assessor, Nível 1, 40h	Elaine Marinho Lima	1º	
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Patrimônio - ICSZ	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I, II e III, Estágio Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso, Gestão e Planejamento em Serviço Social, Análise Institucional, Estágio Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso	Assessor, Nível 1, 20h	Marta de Lencina Feres da Silva	1º	
			Assessor, Nível 1, 40h	Leandro dos Santos Valente	1º
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Organização e Teologia	Assessor, Nível 1, 40h	Stacyan Priscila da Silva Pontes	1º	
			Luciana Almeida da Silva	2º	
	Administração Geral, Cultura Organizacional, Inovação e Planejamento Organizacional	Assessor, Nível 1, 40h	Miriana Viana de Lima	1º	
			Orlando Bulcão Pereira	1º	
			Ylana Menezes Costa	2º	
			Marcos Rodrigues da Silva	1º	
			Marcos Augusto	2º	
			Marcos Carlos de Oliveira Junior	1º	
			Marcelo Figueiredo	2º	
			Isabela Renata Fontenele	3º	
Roberta Dileza Junior	4º				
Organização e Estratégias	Assessor, Nível 1, 40h	Diego Melo Dias	2º		
		Francisco Leide Passos de Lima	1º		
Escola de Enfermagem	Enfermagem	Assessor, Nível 1, 40h	Cristiane Barbosa de Lima	1º	
			Fabiane Vargas Brandão Lima	2º	
			Anderson Nequeira da Silva Neto	3º	
			Adriana Cordeiro de Lima	4º	
			Diego Siqueira Duarte	1º	
			Geniele Rosa Dias	2º	
			Deborah Caroline Ribeiro Junior	3º	
			Renata Alberta Supradia Gomes	4º	
			Cláudia de Brito	5º	
			Graciela Dileza da Silva	6º	
Marcelo Barbosa Leal Alyes	7º				
André Luiz Gomes de Nascimento	8º				
Assane Gabriel Rodrigues Farias	9º				
Rosilma Lopes Godinho	10º				

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadigital.html>, pelo código 00012016080300012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N°. 2354/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n° 032, de 10/06/2016, publicado no D.O.U. de 13/06/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade de Educação – FACED;

RESOLVE:


I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 032/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação - FACED	Letras e Artes	Auxiliar, nível 1, 40 horas	Julius François Cunha dos Santos	1º
			Raulisom Eleutério da Costa	2º
			Edilani Ribeiro de Oliveira	3º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



12

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 167, terça-feira, 30 de agosto de 2016

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.352 - 1 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade de Amazonas, objeto do Edital nº 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
USF-Cuar	Biotecnologia (ênfase em biologia molecular, biotecnologia, biotecnologia e fitotecnologia)	Adjunto A, Nível 1	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva - 20	Marcos Paulo Mori	1º
		Assistente, Nível 1	20 horas semanais	Luizberto Cruzajoli	2º
		Assistente, Nível 1	20 horas semanais	Nathalie Marcos Garcia	1º
	Oncologia (ênfase em oncologia, técnica operatória, propedéutica e diagnóstico imagiologia)	Assistente, Nível 1	20 horas semanais	Ivan Monteiro dos Santos	1º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.353 - 1 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade de Amazonas, objeto do Edital nº 082, de 09/12/2015, publicado no DOU em 30/12/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - IRET	Agricultura IV	Adjunto A, Nível 1	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva	Arlan Antonio de Sousa Cardoso	1º
				Santiago Loureiro Ferreira Ribeiro	2º
				Dayse Evelyn Jesus Santana Vieira	2º
	Agricultura V	Adjunto A, Nível 1	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva	Anderson Pereira dos Santos	2º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.354 - 1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 032/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação - FAEU	Língua e Artes	Assistente, nível 1, 40 horas	Júlia Francine Costa dos Santos	1º
			Rafaelson Elisandro de Costa	2º
			Júliani Ribeiro de Oliveira	2º

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 2.355 - 1 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº nº 1.584, de 02/06/2016, publicada no DOU em 10/06/2016, Portaria GR nº 1.490, de 19/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, Portaria GR nº 1.461, de 19/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, Portaria GR nº 1.633, de 07/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, Portaria GR nº 1.660, de 10/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, Portaria GR nº 1.686, de 16/06/2016, publicada no DOU em 20/06/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 016/2016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, retificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação			
Faculdade de Educação - FAEU	Didática e Metodologia do Trabalho Científico	Assistente Nível 1, 40h	Silvana Barbosa Peite	1º			
		Assistente Nível 1, 40h	André de Silva e Silva	2º			
Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCF	Ciências Exatas	Assistente, Nível 1, 20h	Jefferson Santos Moraes	1º			
			Marcos dos Santos da Silva	2º			
			Rafaelson Roberto Guimarães Pinto	2º			
			Sora Elena de Oliveira Pacheco	2º			
			Ana Jeaneque Cecília Rodrigues	2º			
Instituto de Saúde e Biotecnologia (USF-Cuar)	Ensaios supervisionados: Fisiopatologia, Neurociências, Fisiopatologia Genética e Otorrinolaringologia	Assistente, Nível 1, 40h	Elaine Marinho Lima	1º			
			Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parasitas - ICSZ	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I, II e III, Ensino Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso, Gestão e Planejamento em Serviço Social, Análise Institucional, Ensino Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso	Assistente, Nível 1, 20h	Marta de Lourdes Ferreira de Silva	1º
						Assistente, Nível 1, 40h	Liliane dos Santos Valente
Sociedade Proteta da Silva Pontes	2º						
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Organização e Tecnologia	Assistente, Nível 1, 40h	Larissa Almeida da Silva	2º			
			Administração-Gerência, Cultura Organizacional, Inovação e Planejamento Organizacional	Assistente, Nível 1, 40h	Maira Vieira de Lima	2º	
					Imelda Dulcino Pereira	1º	
Organização e Planejamento	Assistente, Nível 1, 40h	Yliana Margarida Costa			2º		
		Marcos Antônio Rodrigues da Silva	1º				
		Marcos Accardi	2º				
Escola de Enfermagem	Enfermagem	Assistente, Nível 1, 40h	Marcos Carlos de Oliveira Júnior	1º			
			Marcos Pires Tomazini	2º			
			Thaisiane Romênia Frazzato	2º			
			Roberta Gilson Junior	2º			
			Diego Melo Dias	2º			
			Francisco Lúcio Pires de Lima	1º			
			Cristiano Barbosa de Lima	2º			
			Fabiana Vianna Brandão Lima	2º			
			Josaphim Nogueira da Silva Neto	2º			
			Adriana Soares de Lima	2º			
			Diego Nogueira Pinheiro	2º			
			Geniê Rosa Dias	2º			
			Cláudia Carolina Ribeiro Junior	2º			
			Reila Aires Aguiar da Sousa	2º			
			Elisavete de Jesus	2º			
			Graci Gilson Silva de Nascimento	2º			
Marcos Barbosa Leal Alves	2º						
Imaculada Juntas de Nascimento	2º						
Basílio Gabriel Rodrigues Faria	2º						
Rafaelson Lopes Godinho	10º						

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/aberto>, pelo código 0001201608300002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A GR N° 2355/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.584, de 02/06/2016, publicada no DOU em 10/06/2016, página 07, Seção 1;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.460, de 19/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, página 07, Seção 1;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.461, de 19/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, página 07, Seção 1;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.633, de 07/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, página 15, Seção 1;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.660, de 10/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, página 15, Seção 1;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.686, de 16/06/2016, publicada no DOU em 20/06/2016, página 14, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da **Portaria GR n° n° 1.584**, de 02/06/2016, publicada no DOU em 10/06/2016, **Portaria GR n° 1.460**, de 19/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, **Portaria GR n° 1.461**, de 19/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, **Portaria GR n° 1.633**, de 07/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, **Portaria GR n° 1.660**, de 10/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, **Portaria GR n° 1.686**, de 16/06/2016, publicada no DOU em 20/06/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital n° 016/2016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, retificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação – FACED	Didática e Metodologia do Trabalho Científico.	Auxiliar, Nível 1, 40h	Silvana Barbosa Pinto	1º
			André da Silva e Silva	2º
	Educação	Auxiliar, Nível 1, 40h	Edilberto Santos Moura	1º
			Márcia dos Santos da Silva	2º



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Citologia Clínica	Auxiliar, Nível 1, 20h	Karlisson Richard Granjeiro Pinto	1º
			Sara Eleny da Silveira Pacheco	2º
			Ana Jacqueline Coelho Rodrigues	3º
Instituto de Saúde e Biotecnologia ISB/Coari	Estágio supervisionado; Fisioterapia Neurológica; Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica;	Auxiliar, Nível I, 40h	Elanc Marinho Lira	1º
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I, II e III, Estágio Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso	Auxiliar, Nível 1, 20h.	Maria de Lourdes Ferreira da Silva	1º
	Gestão e Planejamento em Serviço Social, Análise Institucional, Estágio Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Liliane dos Santos Valente	1º
	Estágio Supervisionado II, Oficinas Pedagógicas aplicáveis ao Ensino de Artes II, Educação Especial, Metodologias Aplicáveis ao Ensino de Arte.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Itaciara Prestes da Silva Pontes	2º
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Organização e Tecnologias	Auxiliar, Nível 1, 40h	Larissa Almeida da Silva	3º
			Mayara Viana de Lima	4º
	Administração Geral, Cultura Organizacional, Inovação e Planejamento Organizacional	Auxiliar, Nível 1, 40h	Irinaldo Bulcão Pereira	1º
			Vilma Vasconcelos Costa	2º
			Marinilson Rodrigues da Silva	1º
			Marcos Azevedo	2º
			Manoel Carlos de Oliveira Júnior	1º
	Organização e estratégias	Auxiliar, Nível 1, 40h	Marcelo Pires Fonseca	2º
			Natalia Renofio Portezan	3º
Roberto Gilonna Junior			4º	
Diego Melo Dias			5º	
Escola de Enfermagem	Enfermagem	Auxiliar, Nível 1, 40h	Francisco Lúcio Pinto de Lima	1º
			Cristiano Barbosa de Lima	2º
			Fabiana Viegas Brandão Lima	3º
			Joaquim Nogueira da Silva Neto	4º
			Adriana Gurgel de Lima	5º
			Direcu Nogueira Paixão	1º
			Gisele Reis Dias	2º
Orácio Carvalho Ribeiro Junior	3º			
Keila Abreu Sepuvida Gomes	4º			
Elorides de Brito	5º			
Geila Glenda Silva do Nascimento	6º			
Marcilio Barbosa Leal Alves	7º			



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



		Josykliwilly Tomaz do Nascimento	8º
		Josiane Galvão Rodrigues Furtado	9º
		Rosilma Lopes Godinho	10º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação – FAGED	Didática e Metodologia do Trabalho Científico	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Silvana Barbosa Pinto	1º
			André da Silva e Silva	2º
	Educação	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Edilberto Santos Moura	1º
			Márcia dos Santos da Silva	2º
Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF	Citologia Clínica	Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h	Karlisson Richard Granjeiro Pinto	1º
			Sara Eleny da Silveira Pacheco	2º
			Ana Jacqueline Coelho Rodrigues	3º
Instituto de Saúde e Biotecnologia ISB/Coari	Estágio supervisionado; Fisioterapia Neurológica; Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica;	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Elane Marinho Lira	1º
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I, II e III, Estágio Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso	Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h.	Maria de Lourdes Ferreira da Silva	1º
	Gestão e Planejamento em Serviço Social, Análise Institucional, Estágio Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Liliane dos Santos Valente	1º
			Itaciara Prestes da Silva Pontes	2º
			Larissa Almeida da Silva	3º
	Estágio Supervisionado II, Oficinas Pedagógicas aplicáveis ao Ensino de Artes II, Educação Especial, Metodologias Aplicáveis ao Ensino de Arte.	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Irinaldo Bulcão Pereira	1º
Vilma Vasconcelos Costa			2º	




Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Faculdade de Estudos Sociais - FES	Organização e Tecnologias	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Marinilson Rodrigues da Silva	1º
			Marcos Azevedo	2º
	Administração Geral, Cultura Organizacional, Inovação e Planejamento Organizacional	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Manoel Carlos de Oliveira Júnior	1º
			Marcelo Pires Fonseca	2º
			Natalia Renofio Portezan	3º
			Roberto Gilonna Junior	4º
			Diego Melo Dias	5º
	Organização e estratégias	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Francisco Lúcio Pinto de Lima	1º
			Cristiano Barbosa de Lima	2º
			Fabiana Viegas Brandão Lima	3º
Joaquim Nogueira da Silva Neto			4º	
Adriana Gurgel de Lima			5º	
Escola de Enfermagem	Enfermagem	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Dirceu Nogueira Paixão	1º
			Gisele Reis Dias	2º
			Orácio Carvalho Ribeiro Junior	3º
			Keila Abreu Sepuvida Gomes	4º
			Elorides de Brito	5º
			Geila Glenda Silva do Nascimento	6º
			Marcilio Barbosa Leal Alves	7º
			Josykliwilly Tomaz do Nascimento	8º
			Josiane Galvão Rodrigues Furtado	9º
			Rosilma Lopes Godinho	10º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENBES SILVA
Reitora



Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A RETORNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, comete de sua atribuição estatutária, conferida por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.352 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para preenchimento de vagas da Carreira de Magistério Superior de Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 076, de 25/11/2015, publicado no DIU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Orden de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Tempo em Trabalho	Candidato	Classificação
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED	Docência Pedagógica em Pedagogia, Pedagogia em Pedagogia, Pedagogia em Educação Especial e Pedagogia em Educação de Jovens e Adultos	Auxiliar A, nível I	40 horas semanais com Dedicação Exklusiva - DE	Milena Passos Maia	1ª
	Competência pedagógica em educação, tecnologia, pedagogia e administração em educação	Auxiliar, nível II	20 horas semanais	Luiz Otto Cristóvão L.	2ª
	Dedicação exclusiva em educação, gestão educacional, pedagogia em educação e tecnologia em educação	Auxiliar, nível I	20 horas semanais	Paulina Helena Freitas	3ª
				Oliver Monteiro dos Santos	4ª

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação do respectivo homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.353 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para preenchimento de vagas da Carreira de Magistério Superior de Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 082, de 05/12/2015, publicado no DIU em 10/12/2015, realizado no DIU em 16/12/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Orden de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FCTE	Agrupamento IV	Auxiliar A, Nível I	40 horas semanais com Dedicação Exklusiva	André Antônio de Siqueira Coutinho	1ª
		Auxiliar A, Nível I	40 horas semanais com Dedicação Exklusiva	Sergio Lindeza Campos Faria	2ª
	Agrupamento V	Auxiliar A, Nível I	40 horas semanais com Dedicação Exklusiva	Dirceu da Silva Souza Soares	3ª
		Auxiliar A, Nível I	40 horas semanais com Dedicação Exklusiva	Anderson Bezerra dos Santos	4ª

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação do respectivo homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.354 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Concurso nº 022/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação - FACED	Língua e Artes	Auxiliar, nível I, 20 horas	Márcio Diniz de Souza Aguiar	1ª
			Rafaelson Augusto da Costa	2ª
			Edmar Ribeiro de Oliveira	3ª

II - ESTABELECEER o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo em 01 (um) ano, contado a partir da publicação da ata de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 2.355 - I - REEDITAR as normas da Portaria GR nº 071/881, de 03/08/2016, publicada no DIU em 10/08/2016, Normas GR nº 1.463, de 09/05/2016, publicada no DIU em 20/05/2016, Portaria GR nº 1.464, de 14/05/2016, publicada no DIU em 24/05/2016, Portaria GR nº 1.835, de 07/06/2016, publicada no DIU em 17/06/2016, Portaria GR nº 1.540, de 10/06/2016, publicada no DIU em 13/06/2016, Portaria GR nº 1.880, de 16/06/2016, publicada no DIU em 23/06/2016, que trata da homologação de candidaturas, aprovadas nos Processos Seletivos, objeto do Edital nº 016/2016, de 25/04/2016, publicado no DIU em 06/04/2016, ratificadas no DIU em 11/04/2016, 4/04/2016 e 15/04/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação - FACED	Educação e Metodologia do Trabalho Científico	Auxiliar, nível I, 40h	Jéssica Karoline Braga	1ª
	Biociência	Auxiliar, nível I, 40h	Andréia de Souza Silva	2ª
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FCTE	Ciência da Computação	Auxiliar, nível I, 20h	Edmar Ribeiro de Oliveira	1ª
			Andréa Regina de Souza Pires	2ª
Instituto de Saúde e Biociências ISO-CANAL	Cópia superdilatada, Fonecardiologia, Fisiologia Celular e Tissular, Genética, Endocrinologia, Fisiologia e Morfologia do Sistema Nervoso Central, II, E e III, Genética, Sarcoplasmático, Sistema Digestivo, Defesa do Organismo, Defesa do Organismo	Auxiliar, nível I, 40h	Ana Dapporto Costa Rodrigues	1ª
			Elaine Marciano Lima	2ª
			Robson José de Siqueira	3ª
			Samir Elomir da Silva	4ª
			Stênio Evangelista de Souza	5ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	6ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	7ª
			Robson José de Siqueira	8ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	9ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	10ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	11ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	12ª
Faculdade de Ciências Sociais - FCS	Organização e Metodologia	Auxiliar, nível I, 40h	Yara Menezes Lima	1ª
			Robson José de Siqueira	2ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	3ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	4ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	5ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	6ª
	Atividade com a Cultura Esportiva, Recreio e Planejamento Organizacional	Auxiliar, nível I, 40h	Luiz Carlos Pereira de Siqueira	1ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	2ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	3ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	4ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	5ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	6ª
Organização e Metodologia	Auxiliar, nível I, 40h	Luiz Carlos Pereira de Siqueira	1ª	
		Luiz Carlos Pereira de Siqueira	2ª	
		Luiz Carlos Pereira de Siqueira	3ª	
		Luiz Carlos Pereira de Siqueira	4ª	
		Luiz Carlos Pereira de Siqueira	5ª	
		Luiz Carlos Pereira de Siqueira	6ª	
Unidade de Ciências Exatas	Físico-química	Auxiliar, nível I, 40h	Luiz Carlos Pereira de Siqueira	1ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	2ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	3ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	4ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	5ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	6ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	7ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	8ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	9ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	10ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	11ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	12ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	13ª
			Luiz Carlos Pereira de Siqueira	14ª

Este documento pode ser verificado na base de dados do IPEX através do endereço <http://www.gov.br/ufam/pt-br/publicacoes/diario-oficial>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, (o texto e informações de Chaves Adilene Braziera - 107-3104)



Letivo contínuo:

Table with 5 columns: Unidade, Área, Classificação, Curso, and Classificação. It lists various academic units and their corresponding courses and classifications.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.988, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A RETORNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, tendo em consideração o que dispõe o Decreto de 27 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.8.2013, resolve:

Table with 5 columns: Unidade, Área, Classificação, Curso, and Classificação. It lists specific units and their corresponding courses and classifications.

II - ESTABELECEM o prazo de validade da matrícula em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação de respectivos homologações, podendo ser prorrogado por igual período.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 546, de 02/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003.92/2016-21, resolve:

Nº 797 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PRADM nº 43/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área Administração, Sobrenome Matos, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Eduardo Rodrigues de Sá, Tarcísio, David Silva Mendes, Daniela Martins Lima e Larus Ferraz dos Santos. Art. 2º A seleção de que trata o presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 546, de 02/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003.92/2016-22, resolve:

Nº 798 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PRADM nº 44/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área Administração, Sobrenome Martins, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Márcio Antonio Borelli e Pedro Henrique Mello. Art. 2º A seleção de que trata o presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.fundam.unifop.br>, pelo código: 00123103200011

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 546, de 02/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003.92/2016-23, resolve:

Nº 797 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PRADM nº 45/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área Administração, Sobrenome Bragança, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Sandra de Sousa Assis, Paulo Henrique Mello, Miriam Batista Bonfatti, Wellington Francisco Araújo de Souza e Ricardo Augusto Almeida Medeiros. Art. 2º A seleção de que trata o presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 546, de 02/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003.92/2016-01, resolve:

Nº 798 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PRADM nº 46/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área Engenharia de Manutenção, Engenharia de Produção, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Cássio Danilo Araújo Costa, Marcela Moreira Costa e Thales Henrique de Almeida. Art. 2º A seleção de que trata o presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 546, de 02/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003.92/2016-11, resolve:

Nº 799 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PRADM nº 50/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área Matemática, Matemática e Análise de Conjuntos, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos André Luiz Lourenço e Sílvia Silva Vello de Almeida. Art. 2º A seleção de que trata o presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 546, de 02/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003.92/2016-12, resolve:

Nº 800 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PRADM nº 51/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área Análise de Algoritmos, Química de Alimentos, Conservação de Alimentos, Operações Unitárias na Indústria de Alimentos, Ferramentas de Qualidade na Indústria de Alimentos, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Patrícia Maria Tagliari, Felipe Miraflores Torres, Taina Wilson da Oliveira, Priscila Caroline Falcão, Pedro Samuel Souza Telo, Estela Maria Franco Lima e Paulo Teodoro de Carvalho. Art. 2º A seleção de que trata o presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 546, de 02/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003.92/2016-09, resolve:

Nº 801 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PRADM nº 52/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área Língua e Literatura, Matemática e Língua Francesa, em que foram aprovados, pela ordem de classificação,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2357/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 29/06/2016, Processo n.º 23105.006225/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria do Socorro Lima da Silva;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária Integral*, à servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0400664, ocupante do cargo de Contínuo, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria Executiva - DIREX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 47/2005**.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o cargo de código 311218, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



essor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG - 40, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACEDUEAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.316, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Pending Per Manu nos termos do Artigo 214, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à servidora ERELZA DE AGUIAR CARDOSO, antigo(a) ex-servidor(a) em 13/08/2016, o salário CAREERAS ALBERTO CARDOZO, do quadro de pessoal dos servidores mantido da Fundação Universidade do Amazonas, observado o que descrito a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.318, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

I - Constituir, com os servidores docentes abaixo designados, a recomposição da COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA, conforme Mensuração nº 078-2016 - PPG/CAIA, de 05/08/2016.

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Coordenador
THEREZINIA DE JESUS PINTO PRAXE - Vice-Coordenadora (habilitação legal)
KATIA HELENA SERRAFINA CRUZ SCHWEICKARDT - Membro

NELTON MARQUES DA SILVA - Membro
II - Instaurar a função concessional de coordenação de curso ao servidor docente HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA,
III - Revogar as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.357, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Cargos: Apresentação Voluntária Integral, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 9409664, ocupante do cargo de Contador, Classe C, Nível de Capacitação IV, Ponto de Vincência 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria Executiva - DIREX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamenteado com base no artigo 9º da Lei nº 8.112/2016, nº 47/2002.

Devolver o cargo de cargo de código 313126, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.369, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Aterrar o afastamento integral de país (relatório incluído) da servidora docente HELENA HELENA CORREA DA SILVA, lotada no DSS/CEH, para apresentação de trabalho intitulado "Pensões Sociais e Oportunidades Sociais Indígenas Urbanas em Cidades Transfronteiriças do Alto Solimões" no Seminário Internacional sobre Desempenho Excepcional e Políticas Indígenas Urbanas das Américas, a ser realizado no cidade de Chonamal, Guatemala, México, no período de 22 a 25/08/2016, com êxito limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.361, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Incluir, no fundamento do ato de Apresentação Voluntária Proporcional da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRAS, matrícula SIAPE Nº 0394491, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe F, Nível de Capacitação IV, Ponto de Vincência 11, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o fundamento do artigo 40, inciso II, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 na sua redação original, com aplicação do artigo 196 da Lei 8.112/90 (regulamentação de processo quando o servidor apresentar com posterior proporcional do ocorrido de motivos especificados em lei).

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sementeadoc/ufam>, pelo código 00622016083000129

PORTARIA Nº 2.367, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 948, de 23/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de cargo para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe/Padrão/Função de Trabalho	Código da Vaga
Nildo Lopes Batista dos Santos	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Auxiliar, Nível I, Habilitação Especialista	DDA079, oriundo de Portaria MEC 1.176 de 05/12/2013, publicado no DOU de 08/12/2013.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR
Em 29 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 446/2009, publicada no DOU de 07/03/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

PAULO GESSINI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/08/2016 a 12/08/2016 (incluindo férias), para participar da 2ª Polab-Brasília Conferência, em Brasília-DF, correspondente a afastamento de país com êxito FUI, conforme Processo nº 23106.09363/2016-64.

GUANCARLO SANTILLI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 12/08/2016 (incluindo férias), para participar da 2ª POLAB-BRASILIAN CONFERENCE ON SCIENCE AND TECHNOLOGY, em Varsóvia-Polónia, correspondente a afastamento de país com êxito FUI, conforme Processo nº 23106.08142/2016-80.

LUIS AFRONSO BERMUDEZ
Substituto

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A DECANIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 43, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU nº 135, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.280 - Designar o servidor Cybelle Basso Rocha Rodrigues de Faria, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para exercer a função de Assistente do Reitor (FG-01).

Nº 3.280 - Dispensar, a pedido, a partir de 30/08/2016, a servidora Elizabeth Nunes de Moraes Martins, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da função de Assistente do Reitor (FG-01).

Nº 3.282 - Dispensar, a pedido, a partir de 09/08/2016, a servidora Luana Lopes Bandeira, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 3.283 - Designar a servidora Rosilene de Moraes Silva, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 3.284 - Designar a servidora Fabiana Paulo do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Ética (FG-01).

Nº 3.285 - Dispensar, a pedido, a partir do dia 30/08/2016, a servidora Priscilla Karlyne Rosa de Franco Sousa, ocupante do cargo de Assistente do Aluno, da função de Secretária Executiva do Conselho de Ética (FG-01).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 5 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 316 - Dispensar, a pedido, o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1530446, da função gratificada do Oviduto da UFABC, código FG-1.

Nº 329 - Exonerar, a pedido, o servidor CARLA CRISTIANE PAZ FELIX, SIAPE 1885890, do cargo em comissão de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 330 - Dispensar, a pedido, a servidora PAULA RONDINELLI, SIAPE 1941968, do cargo de substituta eventual da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 331 - Dispensar, a pedido, o servidor ANDREY GONCALVES BATISTA, SIAPE 2110490, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1.

Nº 332 - Nomear o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1530446, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 331 - Designar a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para ocupar o cargo de substituta eventual (dois) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares (dois) triais.

Nº 334 - Nomear a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, na PrAAC.

Nº 335 - Art. 1º Designar a servidora MARIA LUIZA LEVI BARRA, SIAPE 2226616, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial.
Art. 2º Designar a servidora para exercer o cargo de substituta eventual (dois) Coordenador(a) de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares (dois) triais.

Nº 336 - Designar o servidor GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA, SIAPE 1534423, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1, na PrAAC.

Nº 337 - Designar a servidora RUTH FERREIRA GALDUROZ, SIAPE 1762416, para exercer a função gratificada de Oviduto da UFABC, código FG-1.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 317 - Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, NATÁLIA SOUZA SANTICOLI, 29ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 091, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, página 36 a 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 28 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, página 56 a 59, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 8904277 (vaga redistribuída pela Portaria nº 804/2016/MEC).

Nº 318 - Art. 1º Tamar sem efeito a Portaria nº 257, de 08 de julho de 2016, publicada no DOU nº 131, de 11 de julho de 2016, seção 2, página 17.

Art. 2º Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, RODRIGO BORDINIAD CAETANO, 3ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, página 30 a 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 28 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, página 56 a 59, para provimento do cargo efetivo de ECONOMISTA, do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0068631.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2358/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2414/2013, de 09 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA N° 2358/2016

DATA: 22/08/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
1577145	ADSON SILVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	E	13/07/2016	06	07
2185371	AGNUS DEL LOPES DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12/07/2016	01	02
1795805	ALMIR ALBERTO FONTES NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - QUÍMICA	D	12/07/2016	04	05
401260	ALZENIR MARIA DA ROCHA SOBRAL	COZINHEIRO	C	31/07/2016	14	15
1670236	AMANDA MAMED DE GUSMAO LOBO	FARMACEUTICO	F	12/07/2016	05	06
1169025	ANA PAULA BOMFIM DE BORBOREMA ALFAIA	MÉDICO	E	17/07/2016	12	13
1675971	ANDRE TAVARES FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FÍSICA	D	28/07/2016	05	06
1169048	ANDREA DE SOUZA CARNEIRO	FARMACEUTICO	F	14/07/2016	12	13
1595685	ANGELA EMI YANAI	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	05/07/2016	02	03
1798883	ANGELICA GONÇALVES DE LIMA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	16/07/2016	04	05
401255	ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO NETO	COPEIRO	B	30/07/2016	14	15
2866837	ARLEM DE OLIVEIRA FARIAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ELETRÔTÉCNICA	D	24/06/2016	02	03
6401583	CLAUDIA HILFNA DA SILVEIRA PIO	FARMACEUTICO	E	19/07/2016	15	16
1913824	CLAUDIO DE ASSIS PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15/07/2016	01	02
2038704	CLUZIA PEREIRA SALVATERRA	PEDAGOGO	E	01/07/2016	02	03

(Handwritten signature)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 2358/2016 DATA: 22/08/2016 **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

SHAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
1171473	DANIEL FERREIRA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	30/07/2016	13	14
1799312	DEYVID ANDRADE DE SOUZA	ARQUITETO	E	14/07/2016	04	05
1168809	ERNESTO LOURENÇO JUNIOR	ODONTÓLOGO	E	10/07/2016	13	14
1670008	EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	09/07/2016	05	06
1679041	FABÍOLA RODRIGUES COSTA	PEDAGOGO	E	20/07/2016	05	06
1171649	FRANCINELY BASTOS ALENCAR	ADMINISTRADOR	E	11/07/2016	12	13
2041380	FULVIA BILBY DE FREITAS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	D	09/07/2016	02	03
1576464	GONÇALVA DO NASCIMENTO PINTO FILHA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	17/07/2016	06	07
1673093	IDACLEIA SOUZA NUNES LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA	D	26/07/2016	05	06
1680476	JERÔNIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS	ENGENHEIRO CIVIL	E	28/07/2016	05	06
1671129	JORGE ANDRE BOTELHO NOBREGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	10/07/2016	05	06
1577921	JUDSON MOREIRA MUNIZ	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	27/07/2016	06	07
2660592	KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIÃO	PEDAGOGO	E	20/07/2016	05	06

15



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 2358/2016

DATA: 22/08/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
1576839	KATIANE CAMPOS NOGUEIRA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	27/07/2016	06	07
2184007	KIM SALLES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	07/07/2016	01	02
2186435	MARILIA DA MOTA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	19/07/2016	01	02
1680128	MARISA DUTRA GADELHA MAIA	ARQUITETO - URBANISTA	E	30/07/2016	05	06
1169042	MARLUCIA DO NASCIMENTO NOBRE	MÉDICO	E	15/07/2016	12	13
2185106	MAYARA DE OLIVEIRA PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14/07/2016	01	02
2041782	MIECIO DE OLIVEIRA MEIQUIADES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ELETROTÉCNICA	D	08/07/2016	02	03
1174531	MILHELI LOBO SOUTO MAIOR	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	D	24/07/2016	12	13
1577251	RAIMUNDO RUY MENDES JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	20/07/2016	06	07
1664027	RENAN JACKMONT DA COSTA LUGO ZIEGLER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	31/05/2016	05	06
2866872	ROBERTO JORDAN GONÇALVES MONTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/07/2016	01	02
2185848	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14/07/2016	01	02

(Assinatura)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 2358/2016 DATA: 22/08/2016 **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** UFAM

SHAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
1168916	ROMY SCHNEIDER DA SILVA PINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/04/2016	12	13
1169037	ROSANE LIMA DOS SANTOS	FARMACEUTICO	E	09/07/2016	13	14
2038858	SAYMON CASTRO SOMBRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - MECÂNICA	D	01/07/2016	02	03
1576440	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - RÁDIO E DIFUSÃO	D	13/07/2016	06	07
1168806	VALDIR PEDROSA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	02/07/2016	14	15
1169046	VANDERSON ANTONIO BARBOZA DE ARAUJO	MÉDICO	E	10/07/2016	12	13
2184425	VICTOR CORDEIRO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	07/07/2016	01	02
2188333	WAGNER EVANGELISTA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	28/07/2016	01	02
1577376	WAGNER JOSÉ CUNHA DE SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FÍSICA	D	24/07/2016	06	07
2188509	WANDERLEY NASCIMENTO PEDROZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	23/07/2016	01	02
2181978	YURI YVES GARCIA BARROSO	CONTADOR	E	12/07/2016	01	02

(Handwritten signature)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA N° 2.359 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 9/Sindicância Portaria n° 782/2016, do Presidente da Comissão de Sindicância, e tudo o que consta no Processo n° 23105.011430/2014;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado exercício pleno do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 143 da Lei n° 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE:

RECONDUZIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a irregularidade ocorrida na sala 98 do Projeto ECOEM/ICHL, dia 08/08/2014, envolvendo o servidor matrícula SIAPE n° 401572, lotado na Diretoria Executiva/Protocolo Geral, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo n° 23105.011430/2014, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR n°s 782/2016, de 14/03/2016, 1.236/2016, de 09/05/2016, e 1.645/2016, de 08/06/2016:

Presidente:

PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA
Téc. Administrativo/FAO/Matrícula SIAPE n° 1945794

Membros:

LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA
Téc. Administrativa/FAPSI/Matrícula SIAPE n° 1659417

SOCORRO MOREIRA SILVA
Téc. Administrativa/FEFF/Matrícula SIAPE n° 1174986

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2361/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 0.139.218/2016 expedido por Junta Média Oficial, conclui-se que a aposentada Maria das Graças da S. Fernandes, é portadora, no momento, de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/2004 e artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988;

CONSIDERANDO o artigo 190 da Lei 8.112/90, o servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço se acometido de qualquer das moléstias especificadas no § 1º do art. 186, da Lei 8.112/90, e for considerado inválido por junta médica oficial passará a perceber provento integral;

RESOLVE:

ALTERAR o fundamento do ato de *Aposentadoria Voluntária Proporcional*, concedida pela Portaria GR n.º 1566/1996, de 14 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 1996, seção 2, página 6076, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE N.º 0399481, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, passando a vigorar o fundamento previsto no **artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 1988 na sua redação original, com aplicação do artigo 190 da lei 8.112/90, que estabelece a integralização de proventos quando o servidor aposentado com provento proporcional for acometido de moléstias especificadas em lei.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Fuor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, do Quadro de Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para o exercício de 02 (dois) anos.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.310, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.195/2015 a senhora ELIELZA DE AGUIAR CARDOSO, cônjuge do ex-servidor falecido em 13/06/2016, e senhor CARLOS ALBERTO CARDOSO, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observado o que descreve a Lei acima mencionada.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.311, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

1 - Constituir, com os servidores decretos inativo designados, a recomposição da COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA, conforme Memorando nº 078/2016 - PNCASA, de 05/08/2016.

- HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Coordenador TEREZINHA DE JESUS PINHO FRAGA - Vice-Coordenadora (subsistindo legal) KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWECKARDT - Membro NELTON MARQUES DA SILVA - Membro II - Instalar a função comissão da coordenação de curso no servidor docente HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA; III - Retogar as disposições em contrário.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.385, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Aposentadoria Voluntária Integral, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 8400664, ocupante do cargo de Cientista, Classe C, Nível de Capacitação IV, Perfil de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria Executiva - DIREX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Declinar vaga e cargo de código 301218, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.369, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Atribuir o afastamento integral do país (trânsito incluído) da servidora docente HELENA HELENA CORRÊA DA SILVA, lotada no DISSICHL, para apresentação de trabalho intitulado "Protocolo Social e Queda Social das Indígenas Urbanas em Cidades Transfronteiriças do Alto Solimões" no Seminário Internacional sobre Descontaminação, Exatidão e Falsidade Indígenas Urbanas da América, a ser realizado no estado de Chetumal/Quintana Roo, México, no período de 22 a 25/08/2016, com áreas limitadas à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.361, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Incluir, no fundamento do ato de Aposentadoria Voluntária Proporcional da servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA FERREIRAS, matrícula SIAPE Nº 8399481, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Perfil de Vencimento II, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o fundamento do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 no seu redação original, com aplicação do artigo 199 da Lei 8.112/90 (integralização de proventos quando o servidor aposentado com provento proporcional do acenarado de matérias especificadas em lei).

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assinatura/, pelo código 0002201608300029

PORTARIA Nº 2.367, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitada em Concurso Público para a Carrera de Magistério Superior, Edital nº 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carrera do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 5 columns: Nome, Lotação, Classe Pública, Regime de Trabalho, Código de Vaga

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR

Em 29 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 484/2009, publicado no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

PAULO GESSINI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016 (incluindo trânsito), para participar da 2nd Polub-Brazilian Conference, em Varsóvia/Polônia, correspondente a afastamento do país com área FUR, conforme Processo n. 23106.058563/2016-44.

GLANCARLO SANTILLI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016 (incluindo trânsito), para participar "2º POLUB-BRAZILIAN CONFERENCE ON SCIENCE AND TECHNOLOGY", em Varsóvia/Polónia, correspondente a afastamento do país com área FUR, conforme Processo n. 23106.061432/2016-80.

LUIS AFONSO BERMÚDEZ

Substituto

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. da Portaria n. 233, de 27 do fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 do Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.280 - Designar a servidora Cybele Bueno Rocha Rodrigues da Faria, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, para exercer a função de Assistente de Retar (FG-01).

Nº 3.281 - Dispensar, a pedido, a partir de 30/08/2016, a servidora Elizabeth Nunes de Menezes Moraes, ocupante do cargo de Secretária Executiva, de função de Assistente de Retar (FG-01).

Nº 3.282 - Dispensar, a pedido, a partir de 09/08/2016, a servidora Luana Lopes Bandeira, ocupante do cargo de Secretária Executiva, de função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 3.283 - Designar a servidora Rosilene de Moraes Silva, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 3.284 - Designar a servidora Fabiana Paulo do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

Nº 3.285 - Dispensar, a pedido, a partir do dia 30/08/2016, a servidora Priscilla Kethlyn Rosa de Franco Sousa, ocupante do cargo de Assistente de Alameda, da função de Secretária Executiva do Conselho de Ética (FG-01).

MARIA ANGELA GAYMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 316 - Dispensar, a pedido, o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1559446, da função gratificada de Odevidor do UFABC, código FG-1.

Nº 329 - Dispensar, a pedido, a servidora CARLA CRISTIANE PAZ FELIX, SIAPE 1665990, do cargo em substituição eventual da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 330 - Dispensar, a pedido, a servidora PAULA BONDINELLI, SIAPE 1941068, do cargo de substituta eventual da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 331 - Dispensar, a pedido, o servidor ANDREY GONCALVES BATISTA, SIAPE 2110480, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1.

Nº 332 - Nomear o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1559446, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4.

Nº 333 - Designar a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para exercer o encargo de substituta eventual (dois) Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares (dois) titular.

Nº 334 - Nomear a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, na Pós-AP.

Nº 335 - Art. 1º Designar a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHBE, SIAPE 2226636, para exercer a função de Vice-Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual (dois) Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares (dois) titular.

Nº 336 - Designar o servidor GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA, SIAPE 1534425, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1, na Pós-AP.

Nº 337 - Designar a servidora RUTH FERREIRA GALDURCZ, SIAPE 1562416, para exercer a função gratificada de Odevidora do UFABC, código FG-1.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 317 - Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, NACASSIA SOUZA SANTICOLI, 2ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 091, de 20 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, páginas 38 e 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 e 59, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0996277 (vaga redistribuída pela Portaria nº 934/2016/MEC).

Nº 318 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 257, de 08 de julho de 2016, publicada no DOU nº 131, de 11 de julho de 2016, seção 2, página 17.

Art. 2º Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, RODRIGO BORDINHAO CAETANO, 2ª candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, páginas 38 e 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 e 59, para provimento do cargo efetivo de ECONOMISTA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0088633.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2.364 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Prof. Rosenir de Souza Lira, formulada por meio do Ofício N° 001/CPAD. Portaria N°. 1.644/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 1.644/2016, de 08/06/2016 – processo nº 23105.003673/2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2366 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o AD REFERENDUM do Instituto de Ciências Exatas, datado de 16 de julho de 2016, subscrito pelo Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Cícero Augusto Mota Cavalcante, protocolizado sob o nº 23105.029587/2016;

CONSIDERANDO o teor do Mem. N. 493/2016-ICE, datado de 15 de agosto de 2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Cícero Augusto Mota Cavalcante, também protocolizado sob o nº 23105.029587/2016,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** responsável por avaliar a defesa do Memorial para a Promoção à Classe "E" de Professor Titular do servidor docente **GENILSON PEREIRA SANTANA**, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, Matrícula SIAPE nº 2225345, conforme Resolução N. 005/2015, Art. 43, I, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

NELITON MARQUES DA SILVA – FCA/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 4000870

MEMBROS:

LOURIVALDO DA SILVA SANTOS – UFPA

SIMONE DE FÁTIMA PINHEIRO PEREIRA – UFPA

ÉZIO SARGENTINI JUNIOR – INPA

SUPLENTE:

SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL – INPA

ALEXANDRE ALMIR FERREIRA RIVAS – FES/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 400793

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 2367/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.609/2015, de 16/10/2015, publicada no DOU em 29/10/2015;

CONSIDERANDO o Edital de Exclusão de Vagas do Concurso Público – Edital de Abertura n.º 048/2015, publicado no DOU na data de 27/07/2015;

CONSIDERANDO os autos do Processo N.º 0013079-59.2015.4.01.3200 - 3ª VARA FEDERAL, que defere parcialmente Liminar para que seja mantido o número de vagas previstas inicialmente no Edital n.º 048/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitada em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Nádia Gomes Batista dos Santos	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Auxiliar, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0928078, oriundo da Portaria MEC 1.178 de 05/12/2013, publicado no DOU de 06/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Isolar do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.340, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, desde Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 722 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.155/2015 a servidora ELLIEN DE AGUIAR CARDOSO, código do servidor falecido em 13/06/2016, a saber CARLOS ALBERTO CARDOSO, do quadro de pessoal dos servidores efetivos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.341, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

I - Constituir, com os servidores docentes abaixo designados, a recomposição da COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE POSGRADUACÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA, conforme Memorando nº 078/2016 - FPL/ASA, de 05/08/2016.

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Coordenador; THERIZINHA DE JESUS PINTO PRAZE - Vice-Coordenadora (vacância legal)

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEDKARDT - Membro

NELITON MARQUES DA SILVA - Membro

II - Instaurar a função concessional de concordância de curso ao servidor docente HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA;

III - Revogar as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.357, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 4000664, ocupante de cargo de Contínuo, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vestimentas 36, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria Executiva - DIREX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentado com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Declara vaga o cargo de código 311208, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.349, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Analisar o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente HELENA HELENA CORREA DA SILVA, lotada no DSS/UEL, para apresentação de trabalho vinculado "Problema Social e Qualidade Social dos Indígenas Urubitas em Cidades Transitoriais do Alto Solimões" no Seminário Internacional sobre Desenvolvimento, Exatidão e Pobreza Indígenas Urbanas dos Americanos, a ser realizado na cidade de Chetumal/Quintana Roo, México, no período de 22 a 23/08/2016, com fins limitados à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.361, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Incluir, no fundamento do ato de Aposentadoria Voluntária Proporcional da servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE Nº 0399481, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vestimentas 11, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o fundamento do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 na sua redação original, com aplicação do artigo 190 da Lei 8.112/90 (regulamentação de provimento quando o servidor aposentado em provimento proporcional do ato de concessão de metades especificadas em lei).

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no sistema eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/pt/2016/08/0002610> pelo código 0002610683000020

PORTARIA Nº 1.367, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR de Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitada em Concurso Público para a Carrera do Magistério Superior, Edital nº 048, de 25/05/2013, publicado no DOU de 25/05/2013, destinado ao provimento de cargos para a Carrera do Magistério Superior, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe Público	Regime de Trabalho	Código da Vaga
Maíla Gomes Brito dos Santos	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Auxiliar, Nível 1	Exclusiva	902070, oriundo do Provas MEC 1.178 de 05/12/2013, publicado no DOU de 06/12/2013.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR Em 29 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC s. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

PULLO GESSINI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016 (incluindo trânsito), para participar da 2nd Polish-Brazilian Conference, em Varsóvia/Polónia, correspondente a afastamento do país com fins FUB, conforme Processo n. 23106.099163/2016-44.

GEANCARLO SANTILLI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do "POLISH-BRAZILIAN CONFERENCE ON SCIENCE AND TECHNOLOGY", em Varsóvia/Polónia, correspondente a afastamento do país com fins FUB, conforme Processo n. 23106.099142/2016-80.

LUIS AFONSO BERMÚDEZ Substituto

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Retirativa s. 213, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 46, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato de Retirativa s. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.280 - Designar a servidora Cybelle Basso Rocha Rodrigues de Faria, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, para exercer a função de Assistente do Reitor (FG-01).

Nº 3.281 - Dispensar, a pedido, a partir de 30/08/2016, a servidora Elizabeth Neves de Moraes Mariano, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da função de Assistente do Reitor (FG-01).

Nº 3.282 - Dispensar, a pedido, a partir de 09/08/2016, a servidora Luana Lopes Bandeira, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 3.283 - Designar a servidora Rosilene de Maria Silva, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 3.284 - Designar a servidora Patrícia Paulo do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Ética (FG-01).

Nº 3.285 - Dispensar, a pedido, a partir de 30/08/2016, a servidora Priscilla Kamilya Rosa de Prado Sousa, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, da função de Secretária Executiva do Conselho de Ética (FG-01).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 316 - Dispensar, a pedido, o servidor SÉLIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1590446, da função gratificada de Auxiliar da UFABC, código FG-1.

Nº 320 - Encarregar, a pedido, a servidora CARLA CRISTIANE PRZ FELIX, SIAPE 1863590, do cargo em comissão de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Alternativas, código CD-4.

Nº 330 - Dispensar, a pedido, a servidora PAULA BONDENELLI, SIAPE 1941080, do cargo de substituta eventual da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Alternativas, código CD-4.

Nº 331 - Dispensar, a pedido, o servidor ANDREY GONCALVES BATISTA, SIAPE 2104000, de função gratificada de Chefe do Núcleo de Acreditabilidade, código FG-1.

Nº 332 - Nomear o servidor SÉLIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1590446, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Alternativas, código CD-4.

Nº 333 - Designar a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para exercer o cargo de substituta eventual (dois) Pró-Reitor(a) Adjunta(s) de Assuntos Comunitários e Políticas Alternativas, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares (dois) titulares.

Nº 334 - Nomear a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, na ProAB.

Nº 335 - Art. 1º Designar a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2226036, para exercer a função de Vice-Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o cargo de substituta eventual (dois) Coordenadora(s) de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares (dois) titulares.

Nº 336 - Designar o servidor GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA, SIAPE 1534425, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Acreditabilidade, código FG-1, na ProAB.

Nº 337 - Designar a servidora RUTH FERREIRA GALDURCZ, SIAPE 1762416, para exercer a função gratificada de Diretora da UFABC, código FG-1.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 317 - Nomear, nos termos do Artigo 9º, inciso I, e/o Artigo 10 da Lei 8.112/90, NATASHA SOUZA SANTICELE, 20ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 091, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, páginas 30 a 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 25 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0904277 (vaga redistribuída pela Portaria nº 934/2016/MEC).

Nº 318 - Art. 1º Tomar em efeito a Portaria nº 257, de 08 de julho de 2016, publicada no DOU nº 131, de 11 de julho de 2016, seção 2, página 17.

Art. 2º Nomear, nos termos do Artigo 9º, inciso I, e/o Artigo 10 da Lei 8.112/90, RODRIGO BORDINHAO CAETANO, 10ª candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 91, de 18 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, páginas 30 a 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 25 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, para provimento do cargo efetivo de ECONOMISTA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0906637.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GRNº 2368/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, do Instituto de Saúde e Biotecnologia– ISB/COARI;

R E S O L V E:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ISB/Coari	Física	Auxiliar, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Tiago Gonçalves Santos	1º

II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Lista-se concluintes:

Unidade	Área	Classe/Nível/Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação - FAECD	História e Metodologia do Trabalho Científico	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Milena Barbosa Pinto	1º
			André de Silva e Silva	2º
	Educação	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Edilson Santos Moura	1º
Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCF	Ciências Clínicas	Auxiliar com especialização, Nível I, 20h	Márcia dos Santos da Silva	1º
			Karlsson Richard Gonçalves Pinto	1º
Instituto de Saúde e Biologia (IBSBC/UEA)	Estágio supervisionado, Fisiologia Neurofisiologia, Fisiologia Genética e Otorrinolaringologia	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Sora Lima de Silveira Paes	1º
			Ana Inês de Castro Rodrigues	1º
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Tecnologia de Parintins - ICSEZ	Fundamentos Teóricos, Técnicas e Metodológicas do Serviço Social I, II e III, Estágio Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso	Auxiliar com especialização, Nível I, 20h	Maíra de Lourdes Ferreira da Silva	1º
			Elisa Marinho Lima	1º
	Unidade e Planejamento em Serviço Social, Análise Institucional, Estágio Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Luizane dos Santos Valente	1º
			Luizane dos Santos Valente	1º
	Estágio Supervisionado II, Oficinas Pedagógicas específicas no Ensino de Artes II, Educação Especial, Metodologias Aplicadas ao Ensino de Artes	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Luizane dos Santos Valente	1º
			Luizane dos Santos Valente	1º
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Organização e Sociologia	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Luizane dos Santos Valente	1º
			Luizane dos Santos Valente	1º
	Administração Geral, Cultura Organizacional, Formação e Planejamento Organizacional	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Luizane dos Santos Valente	1º
			Luizane dos Santos Valente	1º
	Organização e Interação	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Luizane dos Santos Valente	1º
			Luizane dos Santos Valente	1º
Escola de Enfermagem	Enfermagem	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Luizane dos Santos Valente	1º
			Luizane dos Santos Valente	1º

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.348, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1 - PROMOVER o preenchimento do Concurso Público para provimento de cargo de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Uniluz	Área	Auxiliar, Nível I	Indefinido (Estável)	Tiago Gonçalves Santos	1º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00307/2016-27, resolve:

Nº 795 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PR/OAD nº 43/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração, Subárea: Marketing em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Heliana Rodrigues da Silva Tereziere, David Silva Franco, Daniela Martins Diniz e Luana Fereido dos Santos. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00307/2016-42, resolve:

Nº 796 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PR/OAD nº 44/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração, Subárea: Métodos Quantitativos e Administração de Cursos em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ana Flávia Ribeiro, Márcio Batista Bonfim e Pedro Henrique Meilha. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ua/unidade/ufop/>, pelo código 0001201600000013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00306/2016-58, resolve:

Nº 797 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PR/OAD nº 45/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração, Subárea: Finanças em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Sandra de Souza Xavier, Pedro Henrique Meilha, Marcia Batista Diniz, Rosângela Fraga Araújo de Sousa e Ricardo Aguiar Diniz. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00303/2016-97, resolve:

Nº 798 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PR/OAD nº 46/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia de Sustentabilidade / Engenharia Organizacional / Engenharia do Trabalho / Engenharia do Produto / Educação em Engenharia de Produção em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Carla Daniello Assis Costa, Marcela Moreira Costa e Thaisene Enes de Almeida. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00302/2016-13, resolve:

Nº 799 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PR/OAD nº 50/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Matemática, Modulas e Avaliação, Educação Física, Atividade Física e Saúde em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Jurell Lucatelli e Rafael Silva Vile de Almeida. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00308/2016-12, resolve:

Nº 800 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PR/OAD nº 51/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Análise de Alimentos, Química de Alimentos, Conservação de Alimentos, Operações Unitárias na Indústria de Alimentos, Fermentos da Qualidade na Indústria de Alimentos em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Izabela Neres Targino, Felipe Machado Trimbete, Tailla Vilela de Oliveira, Priscila Caroline Fialho, Patrícia Amaral Souza Tava, Ericka Maria Franco Lima e Paula Teresina de Carvalho. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00306/2016-39, resolve:

Nº 801 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PR/OAD nº 52/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Línguas Estrangeiras Modernas / Língua Francesa em que foram aprovados, pela ordem de classificação,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2369/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.029104/2016, de interesse da servidora docente Heloísa Helena Corrêa da Silva;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **HELOÍSA HELENA CORRÊA DA SILVA**, lotada no DSS/ICHL, para apresentação de trabalho intitulado "*Proteção Social e Questão Social dos Indígenas Urbanos em Cidades Transfronteiriças do Alto Solimões*" no Seminário Internacional sobre Discriminação, Exclusão e Pobreza Indígenas Urbanas das Américas, a ser realizado na cidade de Chetumal/Quitana Roo, México, **no período de 22 a 23/08/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Fozer de Magistério Superior, para exercer a Função Gratiificada FG-01, de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.310, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Pondera Por Merit nos termos dos Artigos 215, 217 e Inciso I e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a servidora ELIELZA DE AGUIAR CARDOSO, cargo de ex-servidor falecido em 13/06/2016, o senhor CARLOS ALBERTO CARDOSO, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observado o que dispõe a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.311, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

I - Conceder, com os servidores docentes abaixo designados, a reconexão da COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA, conforme Memorando nº 078/2016 - PRC/ASA, de 03/08/2016;

HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA - Coordenador
THERYZINHA DE JESUS PINTO CRAVEZ - Vice-Coordenadora (admissão legal)

KÁTIA HELÉNA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT - Membro

NELTON MARQUES DA SILVA - Membro

II - Instaurar a função consorcada de coordenação de curso ao servidor docente HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA;

III - Revogar as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.317, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, à servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0480964, ocupante do cargo de Contador, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padão de Vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria Executiva - DIBEX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundacionada com base no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Declarar vaga o cargo do código 511218, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.348, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Aumentar o efetivo integral do país (trânsito) incluso da servidora docente HELENA HELENA CORREIA DA SILVA, lotada no DIBEX/CHL, para apresentação de trabalho intitulada "Proteção Social e Quebra Social dos Indígenas Urbanos em Unidades Transitorias do Alto Solimões" no Seminário Interministerial sobre Desenvolvimento, Avaliação e Fomento Indígenas Urbanos das Américas, a ser realizado no cidade de Charanã Quatana Rio, México, no período de 22 a 25-08-2016, com data limite à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.381, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Incluir, no fundamento do ato de Aposentadoria Voluntária Proporcional da servidora MARIA DAS GRACIAS DA SILVA FERREIRAS, matrícula SIAPE N.º 0399481, residente do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padão de Vencimentos II, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o fundamento do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 na sua redação original, com aplicação do artigo 190 da Lei 8.112/90 (integração de proventos quando o servidor aposentado tiver provento proporcional da contabilidade de instituições especificadas em lei).

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ia.gov.br/arquivos/diario>, pelo código 00022050003000020

PORTARIA Nº 2.367, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR de Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitada em Concurso Público para a Categoria de Magistério Superior, Edital nº 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de cargo para a Categoria de Magistério Superior, conforme segue:

Table with 5 columns: Nome, Lotação, Classe/Padrão/Regime de Trabalho, Análise, Nível de Exatidão, e Código da Vaga

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR

Em 29 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 484/2008, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

PAULO GESSINI, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do 2nd Potab-Brazilian Conference, em Vitória/Pólisia, correspondente a afastamento do país com área FUR, conforme Processo n. 23106.028363/2016-44.

GIANCARLO SANTILLI, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do 2nd PCLSH-Brazilian Conference on Science and Technology, em Vitória/Pólisia, correspondente a afastamento do país com área FUR, conforme Processo n. 23106.061432/2016-40.

LUIS AFONSO BERNHEDEZ

Substituto

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Reitoria n. 133, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato de Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 2.280 - Designar a servidora Cibele Basso Rocha Rodrigues de Faria, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, para exercer a função de Assistente do Reitor(FG-01).

Nº 2.281 - Dispensar, a pedido, a partir de 30/08/2016, a servidora Elianeth Nunes de Moraes Mariano, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da função de Assistente do Reitor (FG-01).

Nº 2.282 - Dispensar, a pedido, a partir de 09/08/2016, a servidora Lúcio Lopes Bandeira, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 2.283 - Designar a servidora Rosilene de Matos Silva, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02).

Nº 2.284 - Designar a servidora Fabiana Paulo do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

Nº 2.285 - Dispensar, a pedido, a partir de dia 30/08/2016, a servidora Priscilla Kaitlyn Rosa de Franco Sousa, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

MARIA ANGELA GUIMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 201

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 316 - Dispensar, a pedido, o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1550446, da função gratificada de Chefe de UFABC, código FG-1.

Nº 329 - Exonerar, a pedido, o servidor CARLA CRISTIANE PAZ FÉLIX, SIAPE 186580, do cargo em comissão de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afinitivas, código CD-6.

Nº 330 - Dispensar, a pedido, a servidora PAULA BORDINELLI, SIAPE 1941064, do cargo de substituta eventual (da) Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afinitivas, código CD-4.

Nº 331 - Dispensar, a pedido, o servidor ANDREY GONCALVES BATISTA, SIAPE 2110408, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1.

Nº 332 - Nomear o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1550446, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afinitivas, código CD-6.

Nº 333 - Designar a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para exercer o cargo de substituta eventual (da) Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afinitivas, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares (da) titular.

Nº 334 - Nomear a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA, SIAPE 2222046, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, na UFABC.

Nº 335 - Art. 1º Designar a servidora MARIA LUZA LEVI PAREM, SIAPE 2226636, para exercer a função de Vice-Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o cargo de substituta eventual (da) Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares (da) titular.

Nº 336 - Designar o servidor GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA, SIAPE 1434425, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1, na UFABC.

Nº 337 - Designar a servidora RUTH FERREIRA GALDEBROZ, SIAPE 1782436, para exercer a função gratificada de Chefe de UFABC, código FG-1.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 317 - Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, NACASSIA SOUZA SANTICELLI, 3ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 091, de 31 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 5, páginas 38 e 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 e 59, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0904277 (vaga redistribuída pela Portaria nº 934/2016/MEC).

Nº 318 - Art. 1º Tomar sua efeito a Portaria nº 257, de 08 de julho de 2016, publicada no DOU nº 131, de 11 de julho de 2016, seção 2, página 17.

Art. 2º Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, RODRIGO BORDINHAO CAETANO, 3ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, de 1º de agosto de 2013, seção 3, páginas 30 e 42, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 e 59, para provimento do cargo efetivo de ECONOMISTA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0698837.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2376/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 12/08/2016 sob o n.º de Processo 23105.006751/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção** ao servidor **MICHEL PINHO REBOUÇAS**, matrícula SIAPE n.º 1550398, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Matemática, pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2377/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 08/08/2016 sob o n.º de Processo 23105.029153/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção** à servidora **MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 2870599, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Assistente, Nível 2, para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Educação Física, pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade do Porto revalidado pela Universidade de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2378/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 29/07/2016 sob o n.º de Processo 23105.006573/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **SUELLEN CRISTINA BARBOSA NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1128174, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Imunologia Básica e Aplicada pela Universidade Federal do Amazonas.

II – E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A, Nível 1, da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA N° 2379/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 11/08/2016 sob o n.º de Processo 23105.006739/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **PATRICIA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 1182821, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Enfermagem em Saúde do Trabalhador pela Faculdade Literatus.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 2380/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutorado, protocolado em 01/08/2016 sob o n.º de Processo 23105.028782/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2739499, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Física Ambiental da Universidade Federal de Mato Grosso.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2389 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Súmula da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada de 19 de agosto de 2016, subscrita pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.030060/2016;

CONSIDERANDO o teor do Memo. FT/UFAM nº 365/2016, datado de 23 de agosto de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, também protocolizado sob o nº 23105.030060/2016,

R E S O L V E:

CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA A DEFESA DE MEMORIAL (referente à promoção para o cargo de Professor Titular) da servidora docente **CONSUELO ALVES DA FROTA**, lotada no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 399935, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE – ICE/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 399565

MEMBROS:

ELIANA FELDBERG – INPA

NEWTON PAULO DE SOUZA FALCÃO – INPA

ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA – INPA

SUPLENTES:

CLAUDETE CANTANHEDE DO NASCIMENTO – INPA

RENATO DE AZEVEDO TRIBUZY – ICE/UFAM

Matrícula SIAPE Nº 8399009

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



P O R T A R I A N º 2391/ 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando N. 026/2016 – DEGEN/ICB, datado de 17 de agosto de 2016, subscrito pela Chefe do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas, Doriane Picanço Rodrigues, e na DECISÃO AD REFERENDUM, datada de 23 de agosto de 2016, exarada pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas, Sônia Maria da Silva Carvalho, todos protocolizados sob o nº 23105.029799/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria GR nº 2207/2016, datada de 05 de agosto de 2016, que designou as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto dos Editais nºs 25/2016 e 36/2016, por Unidade e Área:

Onde se lê:

“Banca Examinadora (Edital Nº 36/2016)

Área: Genética/Citogenômica

Titulares:

Profa. Rozana de Medeiros Sousa Galvão – Presidente – UFAM

Profa. Doriane Picanço Rodrigues – Membro – UFAM

Prof. Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. César Martins – Membro – UNESP/Botucatu

Profa. Sandra Morelli – Membro – UFU

Prof. Rubens Pazza – Membro – UFV

Profa. Ana Maria Bonetti – Membro – UFU”

Leia-se:

“Banca Examinadora (Edital Nº 36/2016)

Área: Genética/Citogenômica

Titulares:

Profa. Rozana de Medeiros Sousa Galvão – Presidente – UFAM

Prof. Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Membro – UFAM

Gislene Almeida Carvalho-Zilse – Membro – INPA

Suplentes:

Rosaly Alle Rocha – Membro – INPA

Maria da Conceição Freitas Santos – Membro – UEA

Miriam Silva Rafael – Membro – INPA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIA N° 2391/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A GR N° 2392/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI, do Artigo XIX do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos relativos ao Plano Individual de Trabalho – PIT e ao Relatório Individual de Trabalho – RIT;

CONSIDERANDO a revogação da Resolução que disciplinava sobre Plano Individual de Trabalho – PIT e Relatório Individual de Trabalho – RIT.

R E S O L V E:

ALTERAR em parte os termos da Portaria GR n° 1862/2016, datada de 08 de julho de 2016, que passará a apresentar a seguinte redação:

R E C O M P O R, com os membros abaixo nominados, a Comissão com as atribuições de: i) elaborar minuta de resolução para regulamentar horário de trabalho do pessoal docente; ii) elaborar minuta de resolução para estabelecer procedimentos relativos ao Plano Individual de Trabalho – PIT e ao Relatório Individual de Trabalho – RIT, cujos trabalhos deverão ser encerrados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria.

NAIR CHASE DA SILVA (EEM)
 Presidente

CÍCERO AUGUSTO MOTA CAVALCANTE (ICE)
 Membro

PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS (FT)
 Membro

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA (FES)
 Membro

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A GR N° 2393/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI, do Artigo XIX do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 12.772/2012, em seu Capítulo II, Seção I;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da Resolução 005/2015 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO as propostas de alteração à Resolução 005/2015 do Conselho Universitário – CONSUNI, oriundas das diversas unidades acadêmicas, Pró – Reitorias e órgãos suplementares;

CONSIDERANDO a premência da Universidade Federal do Amazonas de oferecer ao seu corpo docente parâmetros claros no que se refere ao desenvolvimento de sua carreira;

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R Comissão com a incumbência de consolidar e analisar as propostas oriundas das unidades acadêmicas e administrativas da UFAM e, ao final, elaborar propositura fundamentada de alteração à Resolução 005/2015, do Conselho Universitário – CONSUNI, cujos trabalhos deverão ser encerrados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria.

RUITER BRAGA CALDAS (ICOMP)
Presidente

DÉBORA TEIXEIRA OHANA (FCF)
Membro

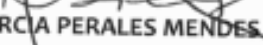
SIMONE ENEIDA BAÇAL DE OLIVEIRA (ICHL)
Membro

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE (FM)
Membro

Dê-se ciência e cumpra-se

de 2016.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2.394 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Memorando nº 001/2016 - CPAD, datado de 24/08/2016, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria GR nº 1.646/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** objeto da Portaria nº 1.646/2016, de 08/06/2016 – processo nº 23105.000008/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2395/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 26/07/2016 sob o n.º de Processo 23105.036239/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 19/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção** à servidora **VANDREZA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2932590, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de MESTRA** à servidora acima referenciada.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2396/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 18/08/2016 sob o n.º de Processo 23105.006788/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 19/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a Aceleração e Promoção ao servidor **JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2991781, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciência e Tecnologia, pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONCEDER a Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor acima referenciado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2397/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutorado, protocolado em 15/08/2016 sob o n.º de Processo 23105.036779/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 19/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **THAÍS TIBERY ESPIR**, matrícula SIAPE n.º 3744288, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Medicina – FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Biotecnologia para a Área da Saúde pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2398/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/08/2016 sob o n.º de Processo 23105.006790/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção** ao servidor **TIAGO DA SILVA JACAÚNA**, matrícula SIAPE n.º 2695384, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Assistente, Nível 2 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Sociais, pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2416 / 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N º 006/2016 – CIS, datado de 10 de julho de 2016, subscrito pelo Coordenador da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – CIS 2016/2019, Sebastião Carlos Cabral, protocolizado sob o nº 23105.036632/2016;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N º 001/2007 – CONSAD, datada de 31 de janeiro de 2007, que homologa o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão – CIS dos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade do Amazonas, mantenedora da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R, a contar de 1º de agosto de 2016, o servidor **ADELSON FERREIRA CARNEIRO**, Membro Titular, lotado no Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE N º 399273, da função de **Coordenador Adjunto da COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA – CIS** para o triênio 2016-2019, objeto da Portaria GR n º 1734/2016, datada de 24 de junho de 2016.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

III – D E S I G N A R o servidor **AMANDIO JORGE TAVEIRA VENÂNCIO**, Membro Suplente, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE N º 400281, para a função de **Coordenador Adjunto da COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA – CIS** para o triênio 2016-2019, objeto da Portaria GR n º 1734/2016, datada de 24 de junho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA GR N° 2417/2016

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Carta Pessoal n. 03/2016, subscrita pela docente Marta de Faria e Cunha Monteiro, Gestora Administrativa do Programa “Idiomas sem Fronteiras”.

RESOLVE:

I - RECOMPOR com os docentes abaixo relacionados, a equipe do Programa “Idiomas sem Fronteiras”.

Gestor Administrativo:

Prof. Dr. Ingo Daniel Wahnfried (Assessoria de Relações Interinstitucionais)

Supervisora de Aplicação dos Exames do TOEFL ITP na UFAM:

Profª Esp. Maria Regina Marques Marinho

Coordenadores Pedagógicos:

Prof. Dr. Wagner Barros Teixeira (Língua Espanhola)

Prof. Dr. João Luiz de Souza (Língua Francesa)

Profª Drª Marta de Faria e Cunha Monteiro (Língua Inglesa)

Prof. Me. Ernesto Atsushi Sambuichi (Língua Japonesa)

Prof. Dr. Mateus Coimbra de Oliveira (Língua Portuguesa)

II – A G R A D E C E R à Professora Doutora Marta de Faria e Cunha Monteiro pelos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando na condição de Gestora Administrativa do referido programa.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



II – R E V O G A R os termos da Portaria GR 1782/2015, datada de 02 de junho de 2015.

O presente ato surte seus efeitos a contar de 01/09/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 29 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice – Reitor no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 070/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.031437/2014 referente à celebração do Contrato nº 56/2014 que tem por objeto a Manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado tipo janela, aparelhos de ar condicionado tipo splits, bebedouros, freezers e geladeiras da Faculdade de Medicina; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2225/2016 que revoga a Portaria GR nº 3239/2014, datada do dia 03 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o MEMO nº 523/2016 – DECC/PROADM, datado de 17 de agosto de 2016, Processo SIE nº 23105.028966/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Diretor da Faculdade de Medicina;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 56/2014 oriundo do Pregão nº 01/2014, que tem por contratada a empresa **TN NETO EIRELI - EPP**:

I.I. Gestor: GEORGE DA SILVA MATOS: 1967922;

I.III. Fiscal Técnico: DULCIANA GRANGEIRO – SIAPE: 0401578;

II. DISPOR que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

III. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os

- prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
 - e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
 - g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
 - i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
 - m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
 - n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
 - o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
 - p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
 - q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de

regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. 

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS, em Manaus, 24 de agosto de 2016.**



GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 071/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 053/2016-GR, datada de 25/07/2016, publicada no Boletim da UFAM – 39ª Edição de 27/07/2016, página 83;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 053/2016-GR, datada de 25/07/2016, publicada no Boletim da UFAM – 39ª Edição de 27/07/2016, página 83, a qual **CONCEDEU** a atribuição como Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2016 oriundo da Concorrência nº 04/2015, que tem por contratada a empresa **M. S. F. LIMA MERCEARIA**:

ONDE SE LÊ “...Sala 20”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “...Sala 16”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,
em Manaus, 24 de agosto de 2016.


GUIOMAR RAMALHO MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 072/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Ofício nº 038/2016 – COADM/ICSEZ/UFAM, datado de 22 de agosto de 2016, protocolizado sob nº 23105.029103/2016, subscrito pelo Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ Geilson Teixeira dos Santos;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para atuar como **Pregoeiro** no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ:


PREGOEIRO:

WIDISON DE ARAÚJO E SILVA FILHO
Matrícula SIAPE: 1877710

II – REVOGAR a Portaria GR nº 069/2016, datada de 22 de agosto de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 29 de agosto de 2016.


ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
 Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 073/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 038/2016 – COADM/ICSEZ/UFAM, datado de 22 de agosto de 2016, protocolizado sob nº 23105.029103/2016, subscrito pelo Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ Geilson Teixeira dos Santos;

RESOLVE:

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para atuarem em determinadas modalidades de Licitações no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ

PRESIDENTE:

WIDISON DE ARAÚJO E SILVA FILHO
Matrícula SIAPE: 1877710

MEMBROS:


ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA
Matrícula SIAPE: 3662112

NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE: 1963908

THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA
Matrícula SIAPE: 1967302

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 29 de agosto de 2016.


ARMANDÓ ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
 Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 071/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Carlos Alberto Silva de Oliveira para desincompatibilização do cargo e licença para atividade política, datado de 24.06.2016, sob Processo nº 23105.004296/2016;

CONSIDERANDO o despacho favorável da Pró-Reitora da PROGESP, em exercício, exarado às fls. 06;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9504/1997, alterada pela Lei nº 13.165/2015, bem como a Resolução TSE nº 23.450/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 86 da Lei Nº 8.112/90,

R E S O L V E :

I - A U T O R I Z A R a licença para atividade política ao servidor **CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Chefia de Gabinete, pelo prazo de 03 (três) meses, **no período de 02.07.2016 a 02.10.2016**, nos termos do Art. 86 da Lei 8112/90 e da Lei Eleitoral nº 9504/1997.

II - ESTABELECER que o servidor deverá atender aos prazos contidos na Resolução TSE nº 23.450/2015: para apresentação da ata da convenção partidária, após as escolhas dos candidatos, no período compreendido de 20/07 a 05/08/2016; do registro preliminar da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 20/08/2016; e a data de 12/09/2016, com a decisão final sobre as candidaturas que sofreram recursos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.

Nikeila Chacón de Oliveira Conde
NIKEILA CHACÓN DE OLIVEIRA CONDE
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 072/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Luiz Carlos Martins de Souza para desincompatibilização do cargo e licença para atividade política, datado de 30.06.2016, sob Processo nº 23105.004339/2016;

CONSIDERANDO o despacho favorável da Pró-Reitora da PROGESP, em exercício, exarado às fls. 17;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9504/1997, alterada pela Lei nº 13.165/2015, bem como a Resolução TSE nº 23.450/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 86 da Lei Nº 8.112/90,

R E S O L V E :

I - A U T O R I Z A R a licença para atividade política ao servidor **LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras, pelo prazo de 03 (três) meses, **no período de 02.07.2016 a 02.10.2016**, nos termos do Art. 86 da Lei 8112/90 e da Lei Eleitoral nº 9504/1997.

II - ESTABELEECER que o servidor deverá atender aos prazos contidos na Resolução TSE nº 23.450/2015: para apresentação da ata da convenção partidária, após as escolhas dos candidatos, no período compreendido de 20/07 a 05/08/2016; do registro preliminar da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 20/08/2016; e a data de 12/09/2016, com a decisão final sobre as candidaturas que sofreram recursos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.


NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 073/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Sandro André da Silva Pinto para desincompatibilização do cargo e licença para atividade política, datado de 22.06.2016, sub Processo nº 23105.004309/2016;

CONSIDERANDO o despacho favorável da Pró-Reitora da PROGESP, em exercício, exarado às fls. 14;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9504/1997, alterada pela Lei nº 13.165/2015, bem como a Resolução TSE nº 23.450/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 86 da Lei Nº 8.112/90,

R E S O L V E :

I - A U T O R I Z A R a licença para atividade política ao servidor **SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**, Enfermeiro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de **01.07.2016 a 02.10.2016**, nos termos do Art. 86 da Lei 8112/90 e da Lei Eleitoral nº 9504/1997.

II - ESTABELEECER que o servidor deverá atender aos prazos contidos na Resolução TSE nº 23.450/2015: para apresentação da ata da convenção partidária, após as escolhas dos candidatos, no período compreendido de 20/07 a 05/08/2016; do registro preliminar da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 20/08/2016; e a data de 12/09/2016, com a decisão final sobre as candidaturas que sofreram recursos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.


NIKEILA CHACÓN DE OLIVEIRA CONDE
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 074/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Eronildo Braga Bezerra para desincompatibilização do cargo e licença para atividade política, datado de 27.06.2016, sob Processo nº 23105.004323/2016;

CONSIDERANDO o despacho favorável da Pró-Reitora da PROGESP, em exercício, exarado às fls. 06;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9504/1997, alterada pela Lei nº 13.165/2015, bem como a Resolução TSE nº 23.450/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 86 da Lei Nº 8.112/90,

R E S O L V E :

I - A U T O R I Z A R a licença para atividade política ao servidor **ERONILDO BRAGA BEZERRA**, Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias, pelo prazo de 03 (três) meses, **no período de 01.07.2016 a 02.10.2016**, nos termos do Art. 86 da Lei 8112/90 e da Lei Eleitoral nº 9504/1997.

II - ESTABELEECER que o servidor deverá atender aos prazos contidos na Resolução TSE nº 23.450/2015: para apresentação da ata da convenção partidária, após as escolhas dos candidatos, no período compreendido de 20/07 a 05/08/2016; do registro preliminar da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 20/08/2016; e a data de 12/09/2016, com a decisão final sobre as candidaturas que sofreram recursos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.


NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 075/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Audriellea Viana Frota para desincompatibilização do cargo e licença para atividade política, datado de 30.06.2016, sob Processo nº 23105.004350/2016;

CONSIDERANDO o despacho favorável da Pró-Reitora da PROGESP, em exercício, exarado às fls. 09;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9504/1997, alterada pela Lei nº 13.165/2015, bem como a Resolução TSE nº 23.450/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 86 da Lei Nº 8.112/90,

R E S O L V E :

I - A U T O R I Z A R a licença para atividade política à servidora **AUDRICLEA VIANA FROTA**, Enfermeira, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, pelo prazo de 03 (três) meses, **no período de 01.07.2016 a 02.10.2016**, nos termos do Art. 86 da Lei 8112/90 e da Lei Eleitoral nº 9504/1997.

II - ESTABELEECER que o servidor deverá atender aos prazos contidos na Resolução TSE nº 23.450/2015: para apresentação da ata da convenção partidária, após as escolhas dos candidatos, no período compreendido de 20/07 a 05/08/2016; do registro preliminar da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 20/08/2016; e a data de 12/09/2016, com a decisão final sobre as candidaturas que sofreram recursos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.


NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE
Pró - Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 076/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marcio Roberto Gomes Souza para desincompatibilização do cargo e licença para atividade política, datado de 30.06.2016, sob Processo nº 23105.004352/2016;

CONSIDERANDO o despacho favorável da Pró-Reitora da PROGESP, em exercício, exarado às fls. 13;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9504/1997, alterada pela Lei nº 13.165/2015, bem como a Resolução TSE nº 23.450/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 86 da Lei Nº 8.112/90,

R E S O L V E :

I - A U T O R I Z A R a licença para atividade política ao servidor **MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, pelo prazo de 03 (três) meses, **no período de 02.07.2016 a 02.10.2016**, nos termos do Art. 86 da Lei 8112/90 e da Lei Eleitoral nº 9504/1997.

II - ESTABELEÇER que o servidor deverá atender aos prazos contidos na Resolução TSE nº 23.450/2015: para apresentação da ata da convenção partidária, após as escolhas dos candidatos, no período compreendido de 20/07 a 05/08/2016; do registro preliminar da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 20/08/2016; e a data de 12/09/2016, com a decisão final sobre as candidaturas que sofreram recursos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.


NIKELA CHACON DE OLIVEIRA CONDE
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 077/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Neisonar Olímpio Lima para desincompatibilização do cargo e licença para atividade política, datado de 16.06.2016, sob Processo nº 23105.035413/2016;

CONSIDERANDO o despacho favorável da Pró-Reitora da PROGESP, em exercício, exarado às fls. 09;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9504/1997, alterada pela Lei nº 13.165/2015, bem como a Resolução TSE nº 23.450/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 86 da Lei Nº 8.112/90,

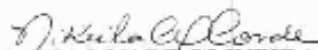
R E S O L V E :

I - A U T O R I Z A R a licença para atividade política ao servidor **NEISONAR OLÍMPIO LIMA**, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, pelo prazo de 03 (três) meses, **no período de 02.07.2016 a 02.10.2016**, nos termos do Art. 86 da Lei 8112/90 e da Lei Eleitoral nº 9504/1997.

II - ESTABELEECER que o servidor deverá atender aos prazos contidos na Resolução TSE nº 23.450/2015: para apresentação da ata da convenção partidária, após as escolhas dos candidatos, no período compreendido de 20/07 a 05/08/2016; do registro preliminar da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 20/08/2016; e a data de 12/09/2016, com a decisão final sobre as candidaturas que sofreram recursos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.


NIKELA CHACÓN DE OLIVEIRA CONDE
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 078/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ciderjânio Farling Salvador Da Costa para desincompatibilização do cargo e licença para atividade política, datado de 30.06.2016, sob Processo nº 23105.035826/2016;

CONSIDERANDO o despacho favorável da Pró-Reitora da PROGESP, em exercício, exarado às fls. 06;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9504/1997, alterada pela Lei nº 13.165/2015, bem como a Resolução TSE nº 23.450/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 86 da Lei Nº 8.112/90,

R E S O L V E :

I - A U T O R I Z A R a licença para atividade política ao servidor **CIDERJÂNIO FARLING SALVADOR DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de **01.07.2016 a 02.10.2016**, nos termos do Art. 86 da Lei 8112/90 e da Lei Eleitoral nº 9504/1997.

II - ESTABELEECER que o servidor deverá atender aos prazos contidos na Resolução TSE nº 23.450/2015: para apresentação da ata da convenção partidária, após as escolhas dos candidatos, no período compreendido de 20/07 a 05/08/2016; do registro preliminar da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 20/08/2016; e a data de 12/09/2016, com a decisão final sobre as candidaturas que sofreram recursos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.


NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 079/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Isaac Tayah para desincompatibilização do cargo e licença para atividade política, datado de 02.07.2016, sob Processo nº 23105.004609/2016;

CONSIDERANDO o despacho favorável da Pró-Reitora da PROGESP, em exercício, exarado às fls. 05;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9504/1997, alterada pela Lei nº 13.165/2015, bem como a Resolução TSE nº 23.450/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 86 da Lei Nº 8.112/90,

R E S O L V E :

I - A U T O R I Z A R a licença para atividade política ao servidor **ISAAC TAYAH**, Professor do Magistério Superior, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de **02.07.2016 a 02.10.2016**, nos termos do Art. 86 da Lei 8112/90 e da Lei Eleitoral nº 9504/1997.

II - ESTABELECER que o servidor deverá atender aos prazos contidos na Resolução TSE nº 23.450/2015: para apresentação da ata da convenção partidária, após as escolhas dos candidatos, no período compreendido de 20/07 a 05/08/2016; do registro preliminar da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 20/08/2016; e a data de 12/09/2016, com a decisão final sobre as candidaturas que sofreram recursos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.


NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 080/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Isaac Tayah para desincompatibilização do cargo e licença para atividade política, datado de 02.07.2016, sob Processo nº 23105.004612/2016;

CONSIDERANDO o despacho favorável da Pró-Reitora da PROGESP, em exercício, extrado às fls. 06;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9504/1997, alterada pela Lei nº 13.165/2015, bem como a Resolução TSE nº 23.450/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 86 da Lei Nº 8.112/90,

R E S O L V E :

I - A U T O R I Z A R a licença para atividade política ao servidor **ISAAC TAYAH**, Médico, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, pelo prazo de 03 (três) meses, **no período de 02.07.2016 a 02.10.2016**, nos termos do Art. 86 da Lei 8112/90 e da Lei Eleitoral nº 9504/1997.

II - ESTABELECER que o servidor deverá atender aos prazos contidos na Resolução TSE nº 23.450/2015: para apresentação da ata da convenção partidária, após as escolhas dos candidatos, no período compreendido de 20/07 a 05/08/2016; do registro preliminar da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 20/08/2016; e a data de 12/09/2016, com a decisão final sobre as candidaturas que sofreram recursos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.


NIKEILA CHACÓN DE OLIVEIRA CONDE
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas em exercício